



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO**

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**BSI N° 07 de 31 de julho de 2018
03 a 31 de Julho de 2018**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Rua do Rouxinol, 115 - Bairro: Imbuí.
CEP: 41.720-052 - Salvador/BA
Telefone: (71)3186-0001 Fax: (71)3186-0011
http://www.ifbaiano.edu.br/portal/?page_id=1631

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Michel Temer

Ministro da Educação
Rossieli Soares da Silva

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Romero Portella Raposo Filho

Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão
Esteves Pedro Colnago Junior

Secretário de Gestão de Pessoas e Relações do
Trabalho no Serviço Público
Augusto Akira Chiba

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Chefe de Gabinete
Leila de Souza Lima

Diretoria de Gestão de Pessoas
Mercia Ramos Xavier

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Procuradoria Federal
Ivana Roberta Couto Reis de Souza

Pró-Reitoria de Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Hildonice De Souza Batista

Pró-Reitor de Ensino
Ariomar Rodrigues Dos Santos

Pró-Reitor de Extensão
Rafael Oliva Trocoli

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Carlos Elizio Cotrim



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1807 DE 03 DE JULHO DE 2018

Concede Progressão Funcional por Mérito a servidora ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito a servidora ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Grazielle Lomanto Bastos	2315842	Valença	D-101	D-102	11/30/2017	23336.000376/2018-65
Grazielle Lomanto Bastos	2315842	Valença	D-102	D-202	12/01/2017	23336.000851/2017-12

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto em Exercício do Cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1808, DE 03 DE JULHO DE 2018

Concede Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Jordania Medeiros Coutinho	1824999	Reitoria	E-405	E-406	05/08/2018	23327.000046/2017-06
						23327.001617/2018-01
Gésus de Almeida Trindade	2344782	Uruçuca	E-101	E-102	05/17/2018	23335.000213/2017-10
						23335.000468/2018-55

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto em Exercício do Cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.809, DE 03 DE JULHO DE 2018

Dispensa servidora da função de substituta do
Coordenador da Unidade Educativa de Campo,
Campus Teixeira de Freitas.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de
21/05/2018, publicada no D.O.U de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições
contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **resolve**:

Art. 1º Dispensar a servidora **ESLANDIA DE SOUZA DA SILVA**, Técnica em
Agropecuária, Matrícula SIAPE 1879666, da função de substituta do Coordenador da Unidade Educativa
de Campo, nas ausências e impedimentos legais do titular, Campus Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto em Exercício do Cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.810, DE 03 DE JULHO DE 2018

Designa servidor para exercer a função de substituto do Coordenador da Unidade Educativa de Campo, Campus Teixeira de Freitas.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **resolve**:

Art. 1º Designar o servidor, JOÃO CARLOS NEPOMUCENO COSTA, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 2391540, para exercer a função de Substituto do Coordenador da Unidade Educativa de Campo, Código FG-01, nas ausências e impedimentos legais do titular, Campus Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto em Exercício do Cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.811, DE 03 DE JULHO DE 2018

Designar servidor para exercer a função de substituto do Chefe do Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação, Campus Catu.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **resolve**:

Art. 1º Designar o servidor LUCAS FILIPE ANDRADE DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1983516, Técnico de Tecnologia da Informação, para exercer a função de substituto do Chefe do Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação, nos seus afastamentos e impedimentos legais, Código FG-02, Campus Catu.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto em Exercício do Cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.812, DE 03 DE JULHO DE 2018

Dispensa servidor da atribuição de substituto do
Gestor Financeiro, *Campus Itaberaba*.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **resolve**:

Art. 1º Dispensar o servidor, DANIEL DOS SANTOS MACIEL, Matrícula SIAPE nº 1933815, Auxiliar em administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano da atribuição de substituto do Gestor Financeiro da Unidade Gestora SIAFI 158435, *Campus Itaberaba*, nas suas faltas e impedimentos legais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto em Exercício do Cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.813, DE 03 DE JULHO DE 2018

Designa servidora como substituta do Gestor Financeiro, *Campus Itaberaba*.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **resolve**:

Art. 1º Designar a servidora, LUANA COSTA SANTOS, CPF nº 031.099.745-33, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1219091, como substituta do Gestor Financeiro, SIAFI 155884, nos afastamentos e impedimentos legais do titular, Campus Itaberaba.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto em Exercício do Cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.814, DE 03 DE JULHO DE 2018

Dispensar servidor da função de Chefe do Núcleo de
Execução Orçamentaria e Financeira Substituto,
Campus Teixeira de Freitas

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de
21/05/2018, publicada no D.O.U de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições
contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **resolve:**

Art. 1º Dispensar o servidor RONALDO AUGUSTO BARBOSA, Matrícula SIAPE nº
2329137, Cargo: Auxiliar em Administração, da função de substituto do Chefe do Núcleo de Execução
Orçamentaria e Financeira, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular, Código
FG 02, Campus Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto em Exercício do Cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.829, DE 03 DE JULHO DE 2018

Altera a Portaria nº 1095, de 29 de agosto de 2016, que constitui a Comissão para implantação do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **resolve**:

Art. 1º Altera a Portaria nº 1095, de 29 de agosto de 2016, que constitui a Comissão para implantação do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, com os seguintes servidores:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
SAULO LEAL DOS SANTOS	Analista de Tecnologia da Informação	1746430	Presidente
TIAGO DE CARVALHO QUEIROS	Assistente em Administração	1753672	Membro
JORGE ABDON MIRANDA DE SOUZA JUNIOR	Auxiliar Em Administração	2331217	Membro
EDER PEREIRA DOS SANTOS	Técnico de Tecnologia da Informação	1756020	Membro
EDITH OLINDINA COUTINHO LIMA	Assistente em Administração	1670157	Membro
FÁBIO SÁ BARRETO NOGUEIRA	Assistente em Administração	1800154	Membro
JULIANA DA SILVA ALVES	Professor do E.B.T.T	1785521	Membro
MÉRCIA RAMOS XAVIER	Assistente em Administração	1669266	Membro
REGINALDO OTAVIO DA MATA NETO	Analista de Tecnologia da Informação	1309804	Membro
ROBSON CORDEIRO RAMOS	Analista de Tecnologia da Informação	2793491	Membro
ROSEMEIRE BARAÚNA DE ARAÚJO	Professora do E.B.T.T	1828547	Membro
ROSELI SALES MOUTINHO SOARES	Assistente em Administração	1890147	Membro
VALMIR SOARES DOS SANTOS	Assistente em Administração	1889075	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto em Exercício do Cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.829-A, DE 03 DE JULHO DE 2018

Designa servidora para exercer a função de Chefe de Gabinete Substituta, *Campus Xique-Xique*.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **resolve**:

Art. 1º Designar a servidora, Jordana de Santana Rocha, Técnica de Laboratório Química, Matrícula SIAPE: 2398418, para a função de Chefe de Gabinete substituta, Código FG-05, Campus Xique-Xique.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto em Exercício do Cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1830, DE 04 DE JULHO DE 2018

Concede progressão por Capacitação Profissional ao servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Edivaldo Nogueira de Carvalho	1203694	Guanambi	A-213	A-313	19/06/18	23330.000596/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto em Exercício do Cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.831, DE 04 DE JULHO DE 2018

Constitui a Comissão de Revisão da Organização Didática do IF Baiano.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **resolve**:

Art. 1º Constituir a Comissão de Revisão e Sistematização da Organização Didática do IF Baiano com os (as) servidores (as) relacionadas abaixo, sob a presidência da primeira:

SERVIDOR (A)	CATEGORIA	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Andréia Rego da Silva Ries	Docente	2050356	Presidente
Adailde do Carmo Santos	Docente	2421024	Membro
Diego Barreto Reis	TAE	2391956	
Djalma Moreira Santana Filho	Docente	2354763	
Ediênio Vieira Farias	Docente	2002271	
Emanoela Aragão Souza Lisboa Conde	Docente	1583895	
Fernanda Sanjuan de Souza	TAE	2349659	
Geraldo Caetano de Souza Filho	Docente	2005254	
Lais Moreira Cavalcanti	Docente	2342365	
Mayana Abreu Pereira	TAE	1855401	
Nelian Costa Nascimento	TAE	1535718	
Neyla Reis dos Santos Silva	Docente	2669187	
Rita de Cássia Souza Martins	Docente	2055539	
Rodrigo Octávio de Carvalho Júnior	Docente	3860851	
Sayonara Cotrim Sabioni	Docente	1107831	
Vera Lúcia Fernandes Brito	TAE	1681704	
Vivian Viana da Cunha Silva Vieira	TAE	2354899	

Art. 2º. A referida Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data

.Original Assinado
MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto em Exercício do Cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
GABINETE DA REITORIA

Rua do Rouxinol nº 115 – Imbuí – CEP: 41720-052 – Salvador/BA
Tel.: (71) 3186-0011 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.832, DE 04 DE JULHO DE 2018

Autorizar servidores a dirigir veículo oficial.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o servidor THEMÍSTOCLES MARTINS ALVES RODRIGUES, Administrador, Matrícula SIAPE nº 1757325, CNH nº 05097675961, válida até 21/04/2020, para dirigir veículo oficial, pertencente ao Instituto Federal Baiano, campus Xique-Xique.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto em Exercício do Cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
GABINETE DA REITORIA

Rua do Rouxinol nº 115 – Imbuí – CEP: 41720-052 – Salvador/BA
Tel.: (71) 3186-0011 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.833, DE 04 DE JULHO DE 2018

Designar servidora para exercer a função de substituta do chefe do NAGP, Campus Xique-Xique.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora LÍVIA SANTANA DOS SANTOS, técnica em laboratório – biologia, Matrícula SIAPE: 3013153, para exercer a função de substituta do Chefe do Núcleo de Apoio a Gestão de Pessoas, Código FG 02, no período de 16/07/2018 a 20/07/2018, campus Xique-Xique.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto em Exercício do Cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.834, DE 04 DE JULHO DE 2018

Localiza exercício do servidor.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Localizar o exercício do (a) servidor (a) abaixo relacionado:

Servidora	Cargo	Matrícula SIAPE	DE	PARA
			UORG	UORG
Tiago de Carvalho Queirós	Assistente em Administração	1753672	GABINETE	PROEN

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA

Reitor Substituto em Exercício do Cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.835, DE 04 DE JULHO DE 2018

Designa servidor como Pesquisador Institucional.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor, TIAGO DE CARVALHO QUEIRÓS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1753672, como Pesquisador Institucional do IF Baiano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA

Reitor Substituto em Exercício do Cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.836, DE 04 DE JULHO DE 2018

Dispensar servidor da função de substituto do Coordenador do Curso Técnico em Alimentos, *Campus Uruçuca*.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora ELCK ALMEIDA CARVALHO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1668256, da função de Coordenadora Substituta do Curso Técnico em Alimentos, Código FCC, Campus Uruçuca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.837, DE 04 DE JULHO DE 2018

Designar servidor para exercer a função de substituto do Coordenador do Curso Técnico em Alimentos, *Campus Uruçuca*.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor BIANO ALVES DE MELO NETO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1610115, para exercer a função de Coordenador Substituto do Curso Técnico em Alimentos, Código FCC, Campus Uruçuca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.838, DE 04 DE JULHO DE 2018

Concessão de Licença Prêmio por Assiduidade de
Euro Oliveira de Araújo.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor EURO OLIVEIRA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 51760, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 403 do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Baiano, com exercício no Campus Catu, no período de 01/07/2018 a 31/12/2018, com fundamento no Art. 87º, caput da lei 8.112/1990 (revogado pela lei 9.527 de 10 de dezembro de 1997).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.839, DE 04 DE JULHO DE 2018

Torna sem efeito portaria que concede Afastamento para participação em Pós-graduação Stricto Sensu.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.728, de 21 de junho de 2018, que autoriza o afastamento integral da servidora Milena de Araújo Limoeiro, Docente do EBTT, em razão da ausência de contratação de professor substituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.840, DE 04 DE JULHO DE 2018

Constitui Grupo de Trabalho objetivando revisar o Estatuto do IF Baiano.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **resolve**:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho objetivando revisar o Estatuto do IF Baiano.

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Hildonice de Souza Batista	Professora EBTT	1697481	Presidente
Mayana Abreu Pereira	Técnica	1855401	Membro
Themistocles Martins Alves Rodrigues	Técnico	1757325	Membro
Daniele Silva de Matos	Professor EBTT	2338416	Membro
Ed Fábio Silva Agapito	Técnico/CONSUP	1743304	Membro
Josmar Rodrigues Barbosa	Egresso/CONSUP		Membro
Lucas Filipe Andrade da Silva	Técnico/CONSUP	1983516	Membro
Suplentes			
Aureluci Alves de Aquino	Professor EBTT	1106585	Membro
Rafael Oliva Trocoli	Professor EBTT	1785904	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto em Exercício do Cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.841, DE 04 DE JULHO DE 2018

Constitui Grupo de Trabalho objetivando construir minuta da política linguística do IF Baiano para apoio à Internacionalização.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **resolve**:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho objetivando construir minuta da política linguística do IF Baiano para apoio à Internacionalização:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Priscila Coutinho Miranda	Professora EBTT	2355782	membro
Hildonice de Souza Batista	Professora EBTT	1697481	membro
Luiz Carlos Pacheco	Professor EBTT	1201962	membro
Olinson Coutinho Miranda	Professor EBTT	2006757	membro
Roberto Carlos Santana Lima	Professor EBTT	2107749	membro
Carla Cristina Gaia dos Santos	Professora EBTT	3015513	membro
Sinezio Cotrim Guimarães Júnior	Professor EBTT	4562595	membro
Samylle Bonfim Souza	Professora EBTT	1979645	membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto em Exercício do Cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.842, DE 04 DE JULHO DE 2018

Designar servidor para exercer a função de substituto do Secretário de Registros Acadêmicos, Campus Santa Inês.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor DIOGO DE JESUS, Matrícula SIAPE Nº 1509172, Assistente em Administração, para exercer a função de substituto do Secretário de Registros Acadêmicos, nos seus afastamentos e impedimentos legais, Código FG 01, *Campus* Santa Inês.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.845, DE 05 DE JULHO DE 2018

Torna sem efeito portaria que autoriza servidores a dirigirem veículo oficial.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.796, de 29 de junho de 2018, que autoriza os servidores RAFAEL OLIVA TROCOLI e POLLYANNA DE SALLES BRASIL BARBOSA para dirigirem veículo oficial do Instituto Federal Baiano, entre os dias 03/07 a 10/07/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.846, DE 05 DE JULHO DE 2018

Designar servidor para exercer função de substituto do Coordenador do Curso de Licenciatura em Geografia.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor MARCO ANTONIO REIS RODRIGUES, Matrícula SIAPE Nº 1204083, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de substituto do Coordenador do Curso de Licenciatura em Geografia, nos afastamentos e impedimentos legais do titular, Código FCC, *Campus* Santa Inês.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.847, DE 05 DE JULHO DE 2018

Concede licença paternidade ao
servidor Jairo Costa Fernandes.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

I – Conceder licença paternidade ao servidor Jairo Costa Fernandes, matrícula SIAPE 3704243, com exercício no campus Guanambi, nos termos do processo nº 500584/2018-10, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 08/06/2018 a 12/06/2018 (05 dias) e prorrogação nos dias 13/06/2018 a 27/06/2018 (15 dias).

Original Assinado
MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.848, DE 05 DE JULHO DE 2018

Localiza exercício de servidores.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Localizar o exercício dos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	UORG
Antônio José Barreto Santos	Técnico em Arquivo	2354805	NUGD
Guilherme Wilson Costa M. Ferreira	Técnico em Arquivo	2330461	NUGD
Márcio Simões de Almeida	Técnico em Arquivo	2331464	NUGD
Nelson Reis da Silva Neto	Técnico em Arquivo	2353243	NUGD

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA

Reitor Substituto em Exercício do Cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.849, DE 05 DE JULHO DE 2018

Remove, a pedido, por permuta, servidoras dos *Campi* Alagoinhas, Guanambi e Valença para os *Campi* Guanambi, Valença e Alagoinhas, respectivamente.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, por permuta, nos termos do inciso II, art.36, da Lei nº 8.112/90, as servidoras abaixo indicadas:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
ADRIANY THATCHER CASTRO SOARES	Professora do EBTT	3037834	<i>Campus</i> Alagoinhas	<i>Campus</i> Guanambi	23327.001629/2018-27
CLEIDIANE MAURÍCIO DOS SANTOS	Professora do EBTT	3035860	<i>Campus</i> Guanambi	<i>Campus</i> Valença	23327.001629/2018-27
ELIANE MAHL	Professora do EBTT	3035919	<i>Campus</i> Valença	<i>Campus</i> Alagoinhas	23327.001629/2018-27

Art. 2º O prazo para apresentação das servidoras na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da ciência desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.850, DE 05 DE JULHO DE 2018

Autoriza Afastamento de servidora ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora Clélia Gomes dos Santos, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2364098, lotada no Campus Bom Jesus da Lapa, nos termos do processo nº 23328.000022/2018-10, obedecidas às disposições legais pertinentes, pelo período.

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 28/06/2018 a 27/06/2019.

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
GABINETE DA REITORIA**

Rua do Rouxinol, 115 - Bairro do Imbuí - CEP: 41720052 - Salvador-BA

E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.860, DE 05 DE JULHO DE 2018

Reconduzir Comissão designada para atuar no
Processo Administrativo Disciplinar de Rito
Sumário nº 23327.003423/2017-51.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº
1352, 21/05/2018, publicada no D.O.U de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as
disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **considerando:**

- o Memorando nº 03/2018/CPAD, de 04/07/2018, que tem como objeto recurso de
decisão Laudo Médico Pericial,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão designada para atuar no Processo Administrativo
Disciplinar de Rito Sumário nº 23327.003423/2017-51, instaurada pela Portaria nº 1936, de 24 de
outubro de 2017, prorrogada pela Portaria 2176, de 22 de novembro de 2017; Portaria 2251, de 06
de dezembro de 2017 e Portaria 1.700, de 20 de junho de 2018;

Art. 3º Estabelecer o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos
trabalhos;

Art. 4º Esta Portaria entra vigor nesta data.

Original Assinado

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto em Exercício do Cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1861, DE 06 DE JULHO DE 2018

Concede progressão por Capacitação Profissional à servidora ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Nilda dos Santos Magalhães	2187906	Uruçuca	C-202	C-302	30/05/18	23335.000516/2018-13

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.862, DE 06 DE JULHO DE 2018

Designar servidor para exercer a função de substituto do Coordenador de Assuntos Estudantis, Campus Alagoinhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor SILAS MACEDO SALES MACHADO, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 3034253, para exercer a função de Coordenação de Assuntos Estudantis Substituto, código FG-2, *Campus Alagoinhas*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.864, DE 09 DE JULHO DE 2018

Autoriza afastamento de servidor, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento integral do servidora Grazielle Quintela de Carvalho, Cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2345800, lotada no campus Alagoinhas, para participação em programa de Doutorado em Patologia Humana, pela Universidade Federal da Bahia, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23807.000058/2018-19).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 16/07/2019, a contar de 16/07/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.865, DE 09 DE JULHO DE 2018

Designa servidores para atuar como Fiscais de Contrato em atendimento ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **Denílson Santana Sodré dos Santos**, Siape: 1514080, Cargo: Diretor Executivo, da função de fiscal do **Contrato 08/2017** celebrado com a Empresa **PROÁGIL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA – EPP, REITORIA**.

Art. 2º Designar para atuar como fiscais do **Contrato 08/2017** celebrado com a Empresa **PROÁGIL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA – EPP, REITORIA**, em atendimento ao Artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, os seguintes servidores:

EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	1216711	Técnico em Agropecuária	Fiscal	Reitoria
GUSTAVO LUÍS DOS REIS SOUZA	1890398	Assistente em Administração	Suplente	Reitoria

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.866, DE 09 DE JULHO DE 2018

Dispensar servidor da função de substituto do
Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas,
Campus Bom Jesus da Lapa.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Dispensar, a partir de 08/06/2018, o servidor PAULO MARCELO LUZ DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 3045489, Administrador, da função de substituto do titular do cargo de Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas, nos seus afastamentos e impedimentos legais, Código FG 02, *Campus* Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.867, DE 09 DE JULHO DE 2018

Designar servidor para exercer função de substituto do Chefe do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor SANSÃO RODRIGO DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 3045489, Administrador, para exercer a função de substituto do Chefe do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira, nos afastamentos e impedimentos legais do titular, Código FG 03, *Campus Bom Jesus da Lapa*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.868, DE 09 DE JULHO DE 2018

Dispensar servidor da função de substituto do
Chefe do Núcleo de Execução Orçamentária e
Financeira, Campus Bom Jesus da Lapa.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018,
publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei
nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor EDVÂNIO CAMPOS MACEDO, Matrícula SIAPE nº
2401388, Auxiliar em Administração, da função de substituto do Chefe do Núcleo de Execução
Orçamentária e Financeira, nos afastamentos e impedimentos legais, Código FG 03, *Campus* Bom Jesus
da Lapa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.869, DE 09 DE JULHO DE 2018

Designar servidor para exercer a função de substituto do Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas, Campus Bom Jesus da Lapa.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor EDVÂNIO CAMPOS MACEDO, Matrícula SIAPE nº 2401388, Auxiliar em Administração, para exercer a função de substituto do Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas, nos afastamentos e impedimentos legais, Código FG 02, Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.870, DE 09 DE JULHO DE 2018

Designar servidor para exercer a função de substituto do Chefe do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira, Campus Bom Jesus da Lapa.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor SANSÃO RODRIGO DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 3045489, Administrador, para exercer a função de substituto do Chefe do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira, nos afastamentos e impedimentos legais, Código FG 03, *Campus Bom Jesus da Lapa*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.870-A, DE 09 DE JULHO DE 2018

Dispensar a servidora da função de substituta do Coordenador de Extensão, *Campus Uruçuca*.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **resolve**:

Art. 1º Dispensar a servidora ARIANA REIS MESSIAS FERNANDES DE OLIVEIRA, professora EBTT, Matrícula SIAPE nº 1999914, da função de substituta do Coordenador de Extensão, nas ausências e impedimentos legais, *Campus Uruçuca*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto em Exercício do Cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.870-B, DE 09 DE JULHO DE 2018

Designar servidor para exercer a função de substituto do Coordenador de Extensão, *Campus* Uruçuca.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **resolve**:

Art. 1º Designar o servidor ANDRÉ LUIZ DE ALCANTARA BRANDÃO, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 30007648, para exercer a função de substituto do Coordenador de Extensão, nas ausências e impedimentos legais, *Campus* Uruçuca

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto em Exercício do Cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.871, DE 10 DE JULHO DE 2018

Dispensar a servidora da atribuição de substituta do Gestor Financeiro da Unidade Gestora SIAFI 151889, no *Campus* Bom Jesus da Lapa.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **resolve**:

Art. 1º Dispensar a servidora TAME DANIELE RIBEIRO ANDRADE, CPF nº 814.336.975-72, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1889169, da atribuição de substituta do Gestor Financeiro da Unidade Gestora SIAFI 151889, Campus Bom Jesus da Lapa, nas suas ausências e impedimentos legais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto em Exercício do Cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.872, DE 10 DE JULHO DE 2018

Designar servidora como substituta do Gestor Financeiro da Unidade Gestora SIAFI 151889, no *Campus* Bom Jesus da Lapa.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **resolve**:

Art. 1º Designar a servidora MILEIDE DE SOUZA CARVALHO, CPF nº 023.680.015-90, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1893708, como substituta do Gestor Financeiro da Unidade Gestora SIAFI 151889, *Campus* Bom Jesus da Lapa, nas suas ausências e impedimentos legais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto em Exercício do Cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - CODPE
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.873, DE 10 DE JULHO DE 2018

Retifica a portaria de concessão de Licença para Capacitação da servidora, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **resolve**:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 09, de 03 de janeiro de 2018, que altera a Portaria nº 03, de 02 de janeiro de 2017, a qual trata da licença para capacitação da servidora SANDRA REGINA SOUSA FERREIRA, conforme errata a seguir:

Onde se lê: “(...) pelos períodos de 10/04/2017 a 09/05/2017, de 29/05/2017 a 27/06/2017, e de 03/07/2018 a 01/08/2018”;

Leia-se: “(...) pelos períodos de 10/04/2017 a 09/05/2017 e 29/05/2017 a 27/06/2017”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Original Assinado
MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto em Exercício do Cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.874, DE 10 DE JUNHO DE 2018

Altera a composição da Portaria nº 1137, de 13 de junho de 2017, que constitui o Núcleo Permanente de Pessoal Docente do *Campus* Teixeira de Freitas.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o teor do Ofício nº 157/2018/IFBAIANO/GABINETE/*Campus* Teixeira de Freitas, que trata da nova composição do NPPD do *Campus* Teixeira de Freitas.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Portaria nº 1137, de 13 de junho de 2017, que Constitui o Núcleo Permanente de Pessoal Docente – NPPD do *Campus* Teixeira de Freitas, para o biênio 2018-2019, com os servidores abaixo relacionados:

<i>Campus</i>	Servidor	Matrícula SIAPE	Situação
Teixeira de Freitas	Flavio Araújo Vieira	1936274	Titular
	Ana Rosa Alves de Oliveira	3640675	Titular
	Cassia Cilene Fernandes Avila	1578781	Titular
	Cintia Aparecida Amorim	1909727	Suplente
	Etiene Santiago Carneiro	2350479	Suplente
	Ivanildo Rocha Porto	2345696	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto em Exercício do Cargo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
GABINETE DA REITORIA**

Rua do Rouxinol, 115 - Bairro do Imbuí - CEP: 41720052 - Salvador-BA

E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1875, DE 10 DE JULHO DE 2018.

Designar Comissão para dar continuidade aos trabalhos de apuração do Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.001558/2016-09.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112/90, e considerando:

- o Memorando nº 32/2018/CPAD, de 07 de julho de 2018, nos autos do processo em epígrafe e o Memorando nº 317/GAB/AP, de 10 de julho de 2018, Resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores estáveis MAURICIO GOMES FILHO, Administrador, Matrícula SIAPE nº 50746, do quadro permanente do Ministério da Educação, IGOR CORREIA PENELUC, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2782893 e NATANAEL MENDES MELO, Almojarife, Matrícula SIAPE nº 2782893, do quadro permanente do Instituto Federal Baiano, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23327.001558/2016-09, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 1.158, de 08 de setembro de 2016, prorrogada pela Portaria 1.446, de 04 de novembro de 2016, e conduzida pela Portaria nº 06, de 04 de janeiro de 2017, reconduzida pela Portaria nº 268, de 03 de março de 2017, reconduzida pela Portaria nº 694, de 03 de maio de 2017, reconduzida pela Portaria nº 1.238, de 30 junho de 2017, reconduzida pela Portaria nº 360, de 13 de março de 2018 e reconduzida pela Portaria nº 1.281, de 11 de maio de 2018, bem assim, os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor nesta data.

Original Assinado
MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.876, DE 10 DE JULHO DE 2018

Remove, a pedido, por permuta, servidores dos *campi* Valença e Uruçuca para os *campi* Uruçuca e Valença, respectivamente.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, por permuta, nos termos do inciso II, art.36, da Lei nº 8.112/90, os servidores abaixo indicados:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
TEOTÔNIO SOUSA GOMES FILHO	Técnico em Agropecuária	3012881	<i>Campus</i> Valença	<i>Campus</i> Uruçuca	23327.001631/2018-04
ROBSON GOMES KISAKI	Técnico em Agropecuária	2394602	<i>Campus</i> Uruçuca	<i>Campus</i> Valença	23327.001631/2018-04

Art. 2º O prazo para apresentação dos servidores na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da data da ciência da portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto em Exercício do Cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
GABINETE DA REITORIA

Rua do Rouxinol nº 115 – Imbuí – CEP: 41720-052 – Salvador/BA
Tel.: (71) 3186-0011 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.885, DE 11 DE JULHO DE 2018

Revogar a Portaria nº 1.484, de 05 de junho de 2018, que versa sobre a Comissão de elaboração e condução dos Processos de Seleção das propostas submetidas aos Editais de Programa de Fomento às Ações de Extensão do IF Baiano – PRÓ-EXTENSÃO e Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Extensão – PIBIEX Modalidades: Júnior e Superior.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e **CONSIDERANDO**:

- O Memorando nº 35/2018/IF Baiano/Proex;
- A Portaria nº 887, de 11 de abril de 2018;
- O Memorando nº 045/2018/PROEX/IFBAIANO;
- O Memorando nº 046/2018/IF Baiano/Proex;
- A Portaria nº 999, de 29 de maio de 2018, que versa sobre a redistribuição da servidora Susana Sousa Bastos, para o Instituto Federal da Bahia – IF Bahia, cópia anexa;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1848, de 05 de junho de 2018.

Art. 2º Constituir nova Comissão de elaboração e condução dos Processos de Seleção das propostas submetidas aos Editais de *Programa de Fomento às Ações de Extensão do IF Baiano – PRÓ-EXTENSÃO e Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Extensão – PIBIEX Modalidades: Júnior e Superior*, no âmbito do IF Baiano e cujo o prazo será até a publicação dos resultados finais, conforme discriminação dos(as) servidores(as) abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
GABINETE DA REITORIA

Rua do Rouxinol nº 115 – Imbuí – CEP: 41720-052 – Salvador/BA
Tel.: (71) 3186-0011 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

Nome	Cargo	Função na Comissão	Lotação	Siape
Calila Teixeira Santos	Professor(a) EBTT	Presidente	RET- PROEX	1799356
Luís Henrique Alves Gomes		Membros		1582214
Marila Cristine Sales Marques				1768254
Rafael Oliva Trocoli				1785904
Ana Paula Marques de Figuerêdo	Assistente em Administração		1669288	
Pollyanna de Salles Brasil Barbosa		1887319		
Uilma dos Santos Reis		2045132		

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto em Exercício do Cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.887, DE 11 DE JULHO DE 2018

Concede licença paternidade ao
servidor Rômulo Spósito das Virgens.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **resolve:**

I – Conceder licença paternidade ao servidor Rômulo Spósito das Virgens, matrícula SIAPE 2245591, com exercício no campus Itapetinga, nos termos do processo nº 500919/2018-90, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 31/05/2018 a 04/06/2018 (05 dias) e prorrogação nos dias 05/06/2018 a 19/06/2018 (15 dias).

Original Assinado
MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto em Exercício do Cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.888, DE 11 DE JULHO DE 2018

Concede licença paternidade ao
servidor Euvaldo Cotinguiba Gomes.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **resolve:**

I – Conceder licença paternidade ao servidor Euvaldo Cotinguiba Gomes, matrícula SIAPE 1845863, com exercício no campus Itapetinga, nos termos do processo nº 500928/2018-81, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 06/06/2018 a 10/06/2018 (05 dias) e prorrogação nos dias 11/06/2018 a 25/06/2018 (15 dias).

Original Assinado
MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto em Exercício do Cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – e-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.889, DE 11 DE JULHO DE 2018

Concede licença à gestante para a servidora, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, do *Campus* Itapetinga.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

I – Conceder licença à gestante para servidora, RAFAELLA BRANDÃO DIAS, Matrícula SIAPE: 1212907, Técnica em Enfermagem, com exercício no *Campus* Itapetinga, nos termos do processo nº 23327.001564/2018-10, pelo período de 31.05.2018 a 27.09.2018 (120 dias), obedecidas as disposições legais pertinentes.

Original Assinado
MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto em Exercício do Cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – e-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.890, DE 11 DE JULHO DE 2018

Concede prorrogação da licença à gestante para a servidora, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, do *Campus* Itapetinga.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

I – Conceder prorrogação da licença à gestante para servidora, RAFAELLA BRANDÃO DIAS, Matrícula SIAPE: 1212907, Técnica de Enfermagem, com exercício no *Campus* Itapetinga, nos termos do processo nº 23327.001564/2018-10, pelo período de 28.09.2018 a 26.11.2018 (60 dias), obedecidas as disposições legais pertinentes.

Original Assinado
MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto em Exercício do Cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – e-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.891, DE 11 DE JULHO DE 2018

Concede licença à gestante para a servidora, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do *Campus* Teixeira de Freitas.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

I – Conceder licença à gestante para servidora, GISSELE LOCATELLI MOURA, Matrícula SIAPE:1995985, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, com exercício no *Campus* Teixeira de Freitas, nos termos do processo nº 23327.001565/2018-64, pelo período de 10.03.2018 a 07.04.2018 (29 dias), obedecidas as disposições legais pertinentes.

Original Assinado
MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto em Exercício do Cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.892, DE 11 DE JULHO DE 2018

Autoriza a revogação do afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no país de servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar, a partir de 09 de março de 2018, o afastamento para participação em programa de Doutorado em Zootecnia, pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, da servidora Janemeire Costa dos Santos, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1729159, lotada no *campus* Valença, concedido pela Portaria nº 324, de 16 de março de 2015, e prorrogado pela Portaria nº 108, de 24 de janeiro de 2017, através dos Processos nº 23336.000032/2015-11 e 23336.000530/2016-37, respectivamente, em razão do retorno da servidora ao exercício de suas atividades laborais na referida data.

Original Assinado
MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto em Exercício do Cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.893, DE 11 DE JULHO DE 2018

Dispensar servidor da função de Chefe do Núcleo de Licitação Substituto, *Campus* Teixeira de Freitas

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor Augusto Cezar Almeida de Moraes, Matrícula SIAPE nº 2328952, Cargo: Auxiliar em Administração, da função de substituir o titular da função de Chefe do Núcleo de Licitação, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, Código FG 02, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto em Exercício do Cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.894, DE 11 DE JULHO DE 2018

Designar servidora para exercer a função de Chefe do Núcleo de Execução Orçamentaria e Financeira Substituto, *Campus* Teixeira de Freitas

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Eslandia de Souza da Silva, Matrícula SIAPE nº 1879666, Cargo: Técnica em Agropecuária, para substituir o titular da função de Chefe do Núcleo de Execução Orçamentaria e Financeira, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, Código FG 02, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto em Exercício do Cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.895, DE 11 DE JULHO DE 2018

Designar servidor para exercer a função de Chefe do Núcleo de Contratos Substituto, *Campus* Teixeira de Freitas

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Augusto Cezar Almeida de Moraes, Matrícula SIAPE nº 2328952, Cargo: Auxiliar em Administração, para substituir o titular da função de Chefe do Núcleo de Contratos, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, Código FG 02, Campus Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto em Exercício do Cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.896, DE 11 DE JULHO DE 2018

Designar servidor para exercer a função de Chefe da Coordenação Financeira e Contábil Substituto, *Campus* Teixeira de Freitas

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Augusto Cezar Almeida de Moraes, Matrícula SIAPE nº 2328952, Cargo: Auxiliar em Administração, para substituir o titular da função de Chefe da Coordenação Financeira e Contábil, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, Código FG 01, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA

Reitor Substituto em Exercício do Cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.906, 11 DE JULHO DE 2018

Designação e destituição de membros da Comissão de Ética do IF Baiano.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º – DESTITUIR, a pedido, as servidoras FLÁVIA DE PAULA DIAS, e JAQUELINE SANTOS VIEIRA, da condição de membro titular e suplente, respectivamente, da Comissão de Ética do IF Baiano.

Art. 2º – DESTITUIR, por término do mandato, o servidor JURACY LIMA da condição de suplente desta Comissão.

Art. 3º – DESIGNAR os servidores UILMA DOS SANTOS REIS, FRANCISCO ASSIS DE SOUSA NETO e VALÉRIA DOS SANTOS NASCIMENTO para exercerem as funções de membro titular e suplentes, respectivamente, desta Comissão.

Art. 4º – A Comissão de Ética do IF Baiano passa a ter a seguinte composição:

Titular	Suplente
Wanessa Queiroz Camboim Barros Siape: 1871524	Francisco Assis de Sousa Neto Siape: 1008411
Roberto Carlos Oliveira dos Santos Siape: 2001673	Valéria dos Santos Nascimento Siape: 2616007
Uilma dos Santos Reis Siape: 2045132	Márcia Regina Espínola da Cruz Siape: 2326180

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.906-A, DE 11 DE JULHO DE 2018

Designar servidora para exercer a função substituta do Assessor Especial da PRODIN, Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, do dia 12/07/2018 a 20/07/2018, a servidora VILZA MARQUES DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1846596, Técnica de Tecnologia da Informação, para exercer a função de substituta do Assessor Especial da PRODIN, nos seus afastamentos e impedimentos legais, Código FG 02, Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.907, DE 12 DE JULHO DE 2018

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 08, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Quezia dos Santos Lima	2240448	Campus Valença	III	20/07/2015	23336.000073/2016-81

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto em Exercício do Cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.908, DE 12 DE JULHO DE 2018

Delega competência para aplicação de sanção aos Contratos Administrativos previstas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO QUE:**

- Esta Portaria dispõe sobre delegação de competência do Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano ao Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Diretor Administrativo e aos(às) seus(suas) substitutos(as) legais em suas ausências, para praticarem atos administrativos no âmbito desta Autarquia.

- É delegada competência ao Pró-Reitor de Planejamento e Administração e Diretor Administrativo para praticar os seguintes atos:

RESOLVE:

Art. 1º aplicar aos contratados administrativos, as penalidades de advertência, multa e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração previstas no art. 87, incisos I, II e III da Lei 8.666, de 1993, no âmbito da Reitoria, após instauração de processo administrativo, respeitando-se os direitos e garantias constitucionais e observando a cláusula de reserva;

Art. 2º aplicar aos contratados administrativos, as penalidades de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, descredenciamento no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores conforme previsão, do Artigo 7º da Lei 10.520/2002, no âmbito da Reitoria, após instauração de processo administrativo, respeitando-se os direitos e garantias constitucionais e observando a cláusula de reserva;

Art. 3º A duração dessa delegação será até o dia 31/12/2019, podendo ser prorrogada a posterior, caso seja oportuno e conveniente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data

Original Assinado
MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto em Exercício do Cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.909, DE 12 DE JULHO DE 2018

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 08, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Edmiria Goes Cesar Santos	1777293	Campus Uruçuca	III	09/01/2017	23335.000998/2017-12

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto em Exercício do Cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.910, DE 12 DE JULHO DE 2018

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 08, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Bruno Sanzio Mendonça Niella	4850575	Campus Uruçuca	II	20/05/2017	23335.000169/2018-11

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto em Exercício do Cargo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
GABINETE DA REITORIA**

Rua do Rouxinol, 115 - Bairro Imbuí - CEP: 41.720-052 - Salvador-BA

E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.911, DE 12 DE JULHO DE 2018

Constitui Comissão do Programa de Apoio à Qualificação de Servidores do IF Baiano no exercício de 2018.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão responsável por operacionalizar todo o processo de seleção dos servidores interessados em participar do Programa de Apoio à Qualificação de Servidores, no exercício de 2018, com os(as) servidores(as) abaixo:

Servidores(as)	Matrícula SIAPE	Cargo	Função
Francisco Assis de Sousa Neto	1008411	Tecnólogo formação	Presidente
Jaqueline Santos Vieira	1890628	Assistente em Administração	Membro
Carla Andreia Souza Nascimento	2327268	Secretária Executiva	Membro
César de Araújo Lima Lobo	1323027	Assistente em Administração	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto em Exercício do Cargo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
GABINETE DA REITORIA**

Rua do Rouxinol, 115 - Bairro Imbuí - CEP: 41.720-052 - Salvador-BA

E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.912, DE 12 DE JULHO DE 2018

Nomeia servidores para compor a coordenação do Núcleo de Línguas (NucLi-IsF) deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º NOMEAR o servidor LUIZ CARLOS PACHECO MAIA, docente da área de Língua Linguística, Letras e Artes / Área Letras, Matrícula SIAPE nº1201962, para exercer a função de COORDENADOR IsF do Núcleo de Línguas (NucLi- IsF) do IF Baiano.

Art. 2º Enquanto exercer a função, o Coordenador IsF deverá ser o articulador e responsável pelas ações do Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF) na instituição e na promoção da proficiência em língua estrangeira com fins de internacionalização em conformidade com suas atribuições indicadas no Edital de Chamada Pública nº 38/2018.

Art. 3º NOMEAR os servidores abaixo qualificados, docentes desta instituição, para exercer a função de COORDENADOR PEDAGÓGICO no Núcleo de Línguas (NucLi-IsF) do IF Baiano.

Ordem	Nome	M. SIAPE	CPF	Área de atuação	NucLi-IsF /Campus
1	Otalmir da Rocha Gomes	2016269	493.532.251-91	Inglês	Uruçuca
2	Samylle Bomfim de Souza	1979645	035.097.495-02	Espanhol	Guanambi

Art. 4º. Enquanto exercer a função, o Coordenador Pedagógico será responsável pelas funções previstas no Edital de Chamada Pública nº 38/2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
GABINETE DA REITORIA

Rua do Rouxinol, 115 - Bairro Imbuí - CEP: 41.720-052 - Salvador-BA

E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

Art. 5º. Compõem a equipe do Núcleo de Línguas (NucLi-IsF) do IF Baiano os servidores listados abaixo:

Ordem	Nome	M. SIAPE	CPF	Área de atuação	NucLi-IsF /Campus
1.	Cássia dos Santos Teixeira	2001203	954.194.115-04	Português/Espanhol	Uruçuca
2.	Clebiane Santos da Silva e Silva	2361271	952.981.855-68	Português/Inglês	Uruçuca
3.	Daniele dos Santos Barreto	2342703	586.213.425-53	Português/Libras	Uruçuca
4.	Gêsus de Almeida Trindade	2344782	028.380.705-92	Apoio Administrativo	Uruçuca
5.	Maria Élia dos Santos Teixeira	1758414	709.007.285-15	Espanhol	Uruçuca
6.	Roberto Carlos Santana Lima	2107749	393.369.645-34	Inglês	Guanambi
7.	Sinézio Cotrim Guimarães Júnior	4562595	001.981.385-63	Inglês	Guanambi
8.	Verena Santos Abreu	1888138	825.001.005-10	Português	Uruçuca

Art. 6º. Revoga-se a Portaria nº 16 de 08 de janeiro de 2015, BSI de 31 de janeiro de 2015.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Original Assinado
MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto em Exercício do Cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.913, DE 12 DE JULHO DE 2018

Concede Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, considerando o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/12, publicada no D.O.U. De 31/12/13 e Parecer do NPPD nº 113/2018, de 132 de junho de 2018, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	TITULAÇÃO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Rosanny Christhinny da Silva	2403738	CSI	Doutora	11/06/2018	23332.000360/2018-92

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto em Exercício do Cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.914, DE 12 DE JULHO DE 2018

Concede Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, considerando o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/12, publicada no D.O.U. De 31/12/13 e Parecer da CPPD, de 12 de junho de 2018, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	TITULAÇÃO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Alana Araújo dos Santos	1800277	Valença	Doutor	12/06/2018	23336.000380/2018-23

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto em Exercício do Cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.915, DE 12 DE JULHO DE 2018

Concede Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, considerando o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/12, publicada no D.O.U. De 31/12/13 e Parecer da CPPD, de 17 de abril de 2018, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	TITULAÇÃO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Ana Carolina Oliveira	3033438	Itaberaba	Mestre	17/04/2018	23805.000225/2018-33

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto em Exercício do Cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.916, DE 12 DE JULHO DE 2018

Concede Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, considerando o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/12, publicada no D.O.U. De 31/12/13 e Parecer da NPPD nº 05/2018, de 29 de janeiro de 2018, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	TITULAÇÃO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Fernanda Alves de Santana	1345630	Guanambi	Doutorado	30/01/2018	23330.000250/2018-41

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto em Exercício do Cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.917, DE 12 DE JULHO DE 2018

Concede Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, considerando o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/12, publicada no D.O.U. De 31/12/13 e Parecer da NPPD nº 05/2018, de 29 de janeiro de 2018, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	TITULAÇÃO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Cláudia Kazumi Kiya	2903889	Senhor do Bonfim	Doutorado	21/05/2018	23333.000350/2018-47

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto em Exercício do Cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.918, DE 12 DE JULHO DE 2018

Concede Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, considerando o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/12, publicada no D.O.U. De 31/12/13 e Parecer da NPPD, de 01 de março de 2018, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	TITULAÇÃO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Samir Brune Ferraz de Moraes	1076212	Bom Jesus da Lapa	Especialização	27/02/2018	23333.000350/2018-47

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto em Exercício do Cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.919, DE 12 DE JULHO DE 2018

Concede Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, considerando o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/12, publicada no D.O.U. De 31/12/13 e Parecer da NPPD nº 05/2018, de 29 de janeiro de 2018, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	TITULAÇÃO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Andreia Rego da Silva Reis	2050356	Guanambi	Mestrado	26/12/2017	23330.000015/2018-79

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto em Exercício do Cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.920, DE 12 DE JULHO DE 2018

Concede Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, considerando o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/12, publicada no D.O.U. De 31/12/13 e Parecer da NPPD, de 01 de março de 2018, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	TITULAÇÃO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Tainá Matos Lima Alves Boaventura	2998428	Bom Jesus da Lapa	Aperfeiçoamento	27/02/2018	23328.000046/2018-79

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto em Exercício do Cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.921, DE 12 DE JULHO DE 2018

Concede Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, considerando o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/12, publicada no D.O.U. De 31/12/13 e Parecer da NPPD nº 03/2018, de 16 de fevereiro de 2018, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	TITULAÇÃO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Giuliana Ribeiro da Silva	3001027	Uruçuca	Mestrado	25/01/2018	23335.000194/2018-01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto em Exercício do Cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.922, DE 12 DE JULHO DE 2018

Torna sem efeito portaria que Altera a composição da Comissão para implantação do SIGA-A.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1829, de 03 de julho de 2018, que Altera a composição da Comissão para implantação do SIGA-A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – e-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.923, DE 12 DE JULHO DE 2018

Concede Adicional de Insalubridade ao
Servidor no Percentual de 10%.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a concessão de Adicional de Insalubridade a servidora **SILVANA SANTOS DA SILVA**, Matrícula SIAPE: 2383658, Técnica de Laboratório/Biologia, lotada no Laboratório de Química/Biologia vinculada a Coordenação de Ensino – CEN do *campus* Governador Mangabeira, no percentual de 10% (grau médio) caracterizado por sua exposição ao risco biológico, conforme o que consta no processo nº 23337.000256/2018-58.

Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a partir do dia 04/03/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto em Exercício do Cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.924, DE 12 DE JULHO DE 2018

Retifica a portaria nº 1.747 que autoriza o afastamento de servidor, ocupante do cargo de Professor EBTT, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.747, de 25 de junho de 2018, que autorizar o afastamento integral da servidora MARIA ERENITA DE AMORIM COELHO, Professora EBTT, conforme erratas a seguir:

Onde se lê: “a contar de 18/06/2018”; leia-se: “a contar de 08/06/2018”

Onde se lê: “(Processo 23790.000458/2017-61)”; leia-se: “(Processo 23790.000459/2017-14)”

Onde se lê: “O presente afastamento vigorará até 18/06/2019”; leia-se: “O presente afastamento vigorará até 01/04/2019”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Original Assinado
MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto em Exercício do Cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.925, DE 12 DE JULHO DE 2018

Retifica a portaria nº 1.850 que autoriza o afastamento da servidora, ocupante do cargo de Professor EBTT, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.850, de 05 de julho de 2018, que autorizar o afastamento integral da servidora CLÉLIA GOMES DOS SANTOS, Professora EBTT, conforme errata a seguir:

Onde se lê: “O presente afastamento vigorará de 28/06/2018 a 27/06/2019”

Leia-se: “O presente afastamento vigorará de 28/06/2018 a 23/01/2019”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Original Assinado
MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto em Exercício do Cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.926, DE 12 DE JULHO DE 2018

Designar servidor para exercer a função de Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas Substituto, *Campus* Teixeira de Freitas

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **resolve:**

Art. 1º Designar o servidor Saul Viana de Novaes, Matrícula SIAPE nº 1324162, Assistente em Administração, para exercer a função de substituto do Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, Código FG 02, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto em Exercício do Cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.927, DE 12 DE JULHO DE 2018

Dispensar servidor da função de substituto do Coordenador da Unidade Educativa de Campo, Campus Santa Inês.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **resolve**:

Art. 1º Dispensar o servidor DIOGENES COELHO MICHELI, Matrícula SIAPE Nº 1213633, Técnico em Agropecuária, da função de substituto do Coordenador da Unidade Educativa de Campo, Código FG 01, *Campus* Santa Inês.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto em Exercício do Cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.928, DE 12 DE JULHO DE 2018

Dispensar servidor da função de substituto do Coordenador do Curso de Licenciatura em Geografia, Campus Santa Inês.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **resolve**:

Art. 1º Dispensar o servidor WASLEY DE JESUS SANTOS, Matrícula SIAPE Nº 2006067, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de substituto do Coordenador do Curso de Licenciatura em Geografia, Código FCC, *Campus* Santa Inês.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto em Exercício do Cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.929, DE 12 DE JULHO DE 2018

Constitui a Comissão de Elaboração de Procedimentos da Pesquisa Institucional.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **resolve**:

Art. 1º Constituir a Comissão de Elaboração de Procedimentos da Pesquisa Institucional do IF Baiano com os (as) servidores (as) relacionadas abaixo, sob a presidência do primeiro:

SERVIDOR (A)	CATEGORIA	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Tiago de Carvalho Queirós	Assistente em Administração	1753672	Presidente
Mário Jorge Pereira	Analista de TI	1294861	Membro
Márcio Simões de Almeida	Técnico em Arquivo	2331464	

Art. 2º. A referida Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto em Exercício do Cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.930, DE 12 DE JULHO DE 2018

Compor Comissão para elaboração da Minuta de Regimento Interno da Diretoria de Educação a Distância – DEaD do IF Baiano.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **resolve**:

Art. 1º Instituir a Comissão para elaboração da Minuta do Regimento Interno da Diretoria da Educação a Distância -DeaD, no âmbito do IF Baiano, descrita na relação abaixo:

MEMBRO	CATEGORIA	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Rita de Cássia Souza Martins	Docente	2055539	Reitoria	Presidente
Antonio César Souza dos Santos	Docente	1553063	Serrinha	Membros
Cecília Oliveira Bezerra	Docente	1232127	Alagoinha	
Karina Nery Embirussu	Docente	2350450	Guanambi	
Linton Thiago Costa Esteves	TAE	3007012	Itaberaba	

Art. 2º A referida Comissão tem o prazo de noventa dias, a partir de sua publicação, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto em Exercício do Cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.931, DE 12 DE JULHO DE 2018

Designa Comissão Central do Processo Seletivo
2019.1 e 2019.2

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a Comissão Central do Processo Seletivo 2019.1 e 2019.2, com os servidores abaixo discriminados:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
IGOR CORREIA PENELUC	Assistente em Administração	2782893	Presidente
VALÉRIA DOS SANTOS NASCIMENTO	Produtora Cultural	2616007	Membro
MÁRCIA REGINA ESPÍNOLA DA CRUZ	Técnica em Arquivo	2326180	Membro
WASLEY DE JESUS SANTOS	Professor EBTT	2006067	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto em Exercício do Cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.932, DE 12 DE JULHO DE 2018

Designar servidor para exercer a função de substituto do Chefe do Núcleo de Tecnologia da Informação, Campus Itapetinga.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO VITOR RIBEIRO SANTOS, Técnico de Tecnologia de Informação, Matrícula SIAPE nº 1746238, para exercer a função de substituto do Chefe do Núcleo de Tecnologia da Informação, Código FG-02, Campus Itapetinga.

Art. 2º Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto em Exercício do Cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.941, DE 12 DE JULHO DE 2018

Designar servidora para exercer a função de Coordenadora Geral de Qualificação Profissional substituta, Reitoria.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **resolve**:

Art. 1º Designar a servidora UILMA DOS SANTOS REIS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2045132, para exercer a função de Coordenadora Geral de Qualificação Profissional Substituta, nas ausências e impedimentos legais da titular, código FG-01, Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto em Exercício do Cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.942, DE 13 DE JULHO DE 2018

Concede Retribuição por Titulação à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, considerando o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/12, publicada no D.O.U. De 31/12/13 e Parecer de 20 de junho de 2018 do NPPD – Campus Governador Mangabeira, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	TITULAÇÃO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Sudelmar Fernandes Dias	1725760	Governador Mangabeira	Doutorado	20/06/2018	23337.000358/2018- 73

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1943, DE 13 DE JULHO DE 2018

Concede Incentivo à Qualificação aos servidores ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA	CAMPUS	PERCENTUAL	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Patrícia Abreu da Silva	Revisora Braille	3056355	Guanambi	30%	28/06/2018	23330.000616/2018-81
Ângelo Alves de Oliveira Neto	Assistente de Aluno	2074902	Catu	30%	03/07/2018	23329000513/2018-51
Guilherme Wilson Costa Mendes Ferreira	Técnico em Arquivo	2330461	Reitoria	30%	10/07/2018	23333502613/2018-58
Aldemário Borges de Santana	Assistente em Administração	1754615	Reitoria	25%	12/07/2018	23327001690/2018-74
Dalila Alves Santos	Assistente em Administração	2267710	Santa Inês	30%	16/07/2018	23332000395/2018-21
Carlos Alberto Moreira Júnior	Médico Veterinário	1035501	Valença	30%	19/07/2018	23336.000473/2018-58
Francisco Assis de Sousa Neto	Tecnólogo em Gestão Pública	1008411	Reitoria	30%	24/07/2018	23327.001825/2018-00
Igor Lucas Adorno Santos	Auxiliar de Biblioteca	1625116	Serrinha	25%	25/07/2018	23790.000279/2018-13
Luana Costa Santos	Assistente em Administração	1219091	Itaberaba	30%	30/07/2018	23805000398/2018-51

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto em Exercício do Cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.944, DE 13 DE JULHO DE 2018

Concede Retribuição por Titulação à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, considerando o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/12, publicada no D.O.U. De 31/12/13 e Parecer de 20 de junho de 2018 do NPPD – Campus Governador Mangabeira, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	TITULAÇÃO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Orlando Melo Sampaio Filho	2806985	Governador Mangabeira	Doutorado	19/06/2018	23337.000355/2018-30

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.945, DE 13 DE JULHO DE 2018

Concede Retribuição por Titulação à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, considerando o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/12, publicada no D.O.U. De 31/12/13 e Parecer de 13 de junho de 2018 do NPPD – Campus Governador Mangabeira, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	TITULAÇÃO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Eliane Santos Leite da Silva	1794187	Governador Mangabeira	Doutorado	18/05/2018	23337.000309/2018-31

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.946, DE 13 DE JULHO DE 2018

Dispensa servidor da atribuição de substituto do
Ordenador de Despesas, Campus Serrinha.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor LEANDRO DOS SANTOS DAMASCENO, Contador, SIAPE 1792811, da atribuição de Ordenador de Despesa Substituto da Unidade Gestora SIAFI 155821, Campus Serrinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.947, DE 13 DE JULHO DE 2018

Designa servidor como substituto do Ordenador de Despesas, Campus Serrinha.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor KERDOVAL DA SILVA SOUZA, Técnico em Agropecuária, SIAPE: 1246305, como Ordenador de Despesa Substituto da Unidade Gestora SIAFI 155821, Campus Serrinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.948, DE 13 DE JULHO DE 2018

Dispensa servidor da atribuição de substituto do
Gestor financeiro, Campus Serrinha.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor KERDOVAL DA SILVA SOUZA, Técnico em Agropecuária, SIAPE: 1246305, da atribuição de Gestor Financeiro Substituto da Unidade Gestora SIAFI 155821, Campus Serrinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.949, DE 13 DE JULHO DE 2018

Designa servidor como substituto do Gestor financeiro, Campus Serrinha.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LAÉRCIO DOS SANTOS CRISTO, Auxiliar em Administração, SIAPE: 2331252, como Gestor Financeiro Substituto da Unidade Gestora SIAFI 155821, Campus Serrinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.950, DE 13 DE JULHO DE 2018

Designar servidor para exercer a função de Chefe de Gabinete *Substituto*, *Campus* Teixeira de Freitas

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Ivanildo, Matrícula SIAPE nº 2345696, Docente EBTT, para substituir o titular da função de Chefe de Gabinete, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, Código FG 04, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.963-A, DE 13 DE JULHO DE 2018

Designar servidor para exercer, temporariamente, a função de Coordenador de Pesquisa *Substituto*, *Campus* Teixeira de Freitas

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Jonatas Vinicius Souza dos Santos, Matrícula SIAPE nº 2387675, Auxiliar de Biblioteca, para substituir o titular da função de Coordenador de Pesquisa, Código FG-02, *Campus* Teixeira de Freitas, no período de 16/07/2018 a 30/07/2018, por motivo de impedimento do substituto habitual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
GABINETE DA REITORIA**

Rua do Rouxinol, 115 - Bairro do Imbuí - CEP: 41720052 - Salvador-BA

E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1965, DE 13 DE JULHO DE 2018

Designar Comissão para dar continuidade aos trabalhos de apuração do Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.002046/2016-51.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, 21/05/2018, publicada no D.O.U de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, considerando:

- o Memorando nº 29/2018/CPAD, de 10/07/2018, nos autos do processo em epígrafe e o Memorando nº 320/Gabinete/AP, de 13/07/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores estáveis EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS FILHO, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 1216711, ANDERSON CORREIA DOS SANTOS, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 2459699, NATANAEL MENDES MELO, Almoxarife, matrícula SIAPE 1106995, do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23327.002046/2016-51, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 1.417, de 01 de novembro de 2016, prorrogada pela Portaria nº 1.809, de 29 de dezembro de 2016, reconduzida pela Portaria nº 253, de 22 de fevereiro de 2017, reconduzida pela Portaria nº 1.400, de 27 de julho de 2017, reconduzida pela Portaria nº 1.732, de 20 de setembro de 2017, reconduzida pela Portaria nº 2.143, de 17 de novembro de 2017, reconduzida pela Portaria nº 73, de 17 de janeiro de 2018, reconduzida pela Portaria nº 412, de 16 de março de 2018, reconduzida pela Portaria nº 1.307-A, de 15 de maio de 2018, bem como, os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - CODPE
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.971 DE 16 DE JULHO DE 2018

Autoriza Licença para Capacitação de servidora ocupante do cargo de Auxiliar de cozinha.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

I – Conceder Licença para Capacitação a servidora estudante, **LOURDES SOARES DA SILVA LISBOA**, ocupante do cargo de Auxiliar de cozinha, Matrícula SIAPE nº 1203690, com exercício no campus Guanambi, nos termos do processo nº 23330.000581/2017-81, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de **23/07/2018 a 21/08/2018**.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - CODPE
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.972 DE 16 DE JULHO DE 2018

Autoriza Licença para Capacitação de servidor ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

I – Conceder Licença para Capacitação ao servidor estudante, **JOSEVALDO ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1538028, com exercício no *campus* Senhor do Bonfim, nos termos do processo nº 23333.000431/2018-47, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de **20/08/2018 a 18/10/2018**.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.973 DE 16 DE JULHO DE 2018

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicada no D.O.U. de 24/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 08, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Jaciane Mota dos Santos Barreto	1700643	Campus Santa Inês	III	30/11/2016	23332.000495/2017-77

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.974 DE 16 DE JULHO DE 2018

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 08, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Joice Rodrigues de Mendonça Reis	2364285	Campus Itaberaba	III	02/02/2017	23805.000021/2017-11

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.975 DE 16 DE JULHO DE 2018

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicada no D.O.U. de 24/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 08, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
CARLA CRISTINA GAIA DOS SANTOS	3015513	Campus Bom Jesus da Lapa	III	02/03/2018	23328.000081/2018-98

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.976, DE 16 DE JULHO DE 2018

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 08, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
IVNA HERBENIA DA SILVA SOUZA	3040046	Campus Bom Jesus da Lapa	III	18/04/2018	23328.000173/2018-78

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto em Exercício do Cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.977, DE 16 DE JULHO DE 2018

Concede Retribuição por Titulação a servidora ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicada o D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, considerando o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/12, publicada no D.O.U. De 31/12/13 e Parecer da CPPD nº 002/2018, de 21 de fevereiro de 2018, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	TITULAÇÃO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
DANIELA CHAGAS OLIVEIRA	2078985	CATU	MESTRE	06/02/2018	23329.000110/2018-10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – e-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.978, DE 16 DE JULHO DE 2018

Concede horário especial para o servidor com filho portador de deficiência, ocupante do cargo de professor EBTT – *campus* Teixeira de Freitas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicada o D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder horário especial de cinco horas diárias para o servidor **JOÃO RODRIGUES PINTO**, professor EBTT, SIAPE: 21131783, lotado no *campus* Teixeira de Freitas, para prestar assistência e acompanhamento a filha LAISA BOTELHO CARVALHO RODRIGUES PINTO, portadora de deficiência mista, nos termos do Laudo Médico Pericial nº. 0.117.053/2018, que consta no processo nº. 23334.000719/2017-21 obedecidas as disposições legais pertinentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.979, DE 16 DE JULHO DE 2018

Autoriza afastamento de servidor, ocupante do cargo de Docente do EBTT, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicada o D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento integral da servidora NATALI GOMES DE ALMEIDA SANTANA, Docente do EBTT, matrícula SIAPE 3033475, lotada no campus Itaberaba, para participação em programa de Pós-graduação, Mestrado, em Língua e Cultura, pela Universidade Federal da Bahia – Salvador/BA, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23327.001278/2018-54).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 30 de janeiro de 2019, a contar de 30 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – e-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.980, DE 16 DE JULHO DE 2018

Concede Adicional de Insalubridade ao
Servidor no Percentual de 10%.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicada o D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a concessão de Adicional de Insalubridade a servidora MICHELINE SANTOS DE JESUS, Matrícula SIAPE: 1981202, Técnica em Agropecuária, lotada na Coordenação das Unidades Educacionais Produtivas – CUEC do *campus* Valença, no percentual de 10% (grau médio) caracterizado por sua exposição ao risco biológico, conforme o que consta no processo nº 23336.000271/2018-14.

Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a partir do dia 20/04/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – e-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.981, DE 16 DE JULHO DE 2018

Concede Adicional de Insalubridade ao
Servidor no Percentual de 10%.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicada o D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a concessão de adicional de insalubridade ao servidor ELIAS SELES FERREIRA, Matrícula SIAPE: 1112446, Marceneiro, vinculado a Coordenação Geral de Administração e Finanças do *campus* Guanambi, no percentual de 10% (grau médio) caracterizado por sua exposição ao risco químico hidrocarbonetos aromáticos – anexo 13 da NR 15, conforme o que consta no processo nº 23330.000394/2014-73.

Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a partir do dia 03/07/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – e-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.982, DE 16 DE JULHO DE 2018

Concede Adicional de Insalubridade ao
Servidor no Percentual de 10%

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicada o D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a concessão de Adicional de Insalubridade a servidora DANIELA SANCHES PINHEIRO, Matrícula SIAPE: 3040050, Enfermeira, lotada na Enfermaria, vinculado a Coordenação de Assuntos Estudantil – CAE do *campus* Santa Inês, no percentual de 10% (grau médio) caracterizado por sua exposição ao risco biológico, conforme o que consta no processo nº 23330.000500/2018-42.

Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a partir do dia 16/05/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – e-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.983, DE 16 DE JULHO DE 2018

Concede Adicional de Insalubridade ao
Servidor no Percentual de 20%.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicada o D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a concessão de adicional de insalubridade ao servidor JOSÉ MARCOS CHAVES MENEZES, Matrícula SIAPE: 1103882, Auxiliar de encanador, sob a Coordenação de Suprimento e Logística – CSL, no percentual de 20% (grau máximo) caracterizado por sua exposição ao risco caracterizado por sua exposição ao agente biológico – anexo 14 da NR 15, conforme o que consta no processo nº 23329.000377/2018-07.

Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a partir do dia 24/04/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – e-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.984, DE 16 DE JULHO DE 2018

Remove o servidor, ocupante do cargo de Assistente Social do *campus* Xique-Xique para o *campus* Senhor do Bonfim, por motivo de saúde da mesma.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicada o D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

– O Laudo Médico Pericial nº 0.113.818/2018 e o Parecer Psicossocial que constam no Processo nº 23327.001372/2018-11.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, por motivo de saúde, com fundamento no Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112/90, a servidora abaixo indicado:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Aline Nascimento Paz	Assistente Social	2393843	<i>Campus</i> Xique-Xique	<i>Campus</i> Senhor do Bonfim	23327.001372/2018-11

Art. 2º Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias, a partir da data de ciência do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.985, DE 16 DE JULHO DE 2018

Autoriza afastamento de servidor, ocupante do cargo de Docente do EBTT, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicada o D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento integral da servidora ANA CAROLINE SANTOS BITTENCOURT, Docente do EBTT, matrícula SIAPE 3034270, lotada no campus Itaberaba, para participação em programa de Pós-graduação, Doutorado, em Ensino, Filosofia e Historia das Ciências, pela Universidade Federal da Bahia – Salvador/BA, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23327.001285/2018-56).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 30 de março de 2020, a contar de 30 de agosto de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.986, DE 16 DE JULHO DE 2018

Torna sem efeito portaria que designa servidor para exercer a função de substituto do Chefe do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.867, de 09 de julho de 2018, que designa SANSÃO RODRIGO DE SOUZA para exercer a função de substituto do Chefe do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira, Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.987-A, DE 16 DE JULHO DE 2018

Designar servidora para exercer a função de Substituta da Coordenadora da Secretaria-Geral de Registros Acadêmicos, Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora RITA DE CÁSSIA BARBOSA NASCIMENTO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1793084, para exercer a função de Substituta da Coordenadora da Secretaria Geral de Registros Acadêmicos, Código FG-01, Reitoria, no período de 16 a 18/07/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.988, DE 17 DE JULHO DE 2018

Concede licença paternidade ao
servidor Elder Assis Miranda.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

I – Conceder licença paternidade ao servidor Elder Assis Miranda, matrícula SIAPE 2427346, com exercício no campus Uruçuca, nos termos do processo nº 505906/2018-76, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 21/06/2018 a 25/06/2018 (05 dias) e prorrogação nos dias 26/06/2018 a 10/07/2018 (15 dias).

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.989, DE 17 DE JULHO DE 2018

Concede licença paternidade ao
servidor Alexsandro dos Santos
Brito.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de
25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as
disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

I – Conceder licença paternidade ao servidor Alexsandro dos Santos Brito,
matrícula SIAPE 1821919, com exercício no campus Guanambi, nos termos do processo nº
500668/2018-76, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 25/06/2018
a 29/06/2018 (05 dias) e prorrogação nos dias 30/06/2018 a 14/07/2018 (15 dias).

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.990, DE 17 DE JULHO DE 2018

Concede licença paternidade ao
servidor Erasto Viana Silva
Gama.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de
25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as
disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

I – Conceder licença paternidade ao servidor Erasto Viana Silva Gama,
matrícula SIAPE 1937026, com exercício no campus Serrinha, nos termos do processo nº
501009/2018-17, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 19/06/2018
a 23/06/2018 (05 dias) e prorrogação nos dias 24/06/2018 a 08/07/2018 (15 dias).

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.991, DE 17 DE JULHO DE 2018

Retifica a portaria de concessão de licença paternidade do servidor Aldemário Borges de Santana.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.680, de 19 de junho de 2018, que trata da concessão e prorrogação de Licença Paternidade, conforme errata a seguir:

Onde se lê: “prorrogação nos dias 20/05/2018 a 28/05/2018 (15 dias)”.

Leia-se: “prorrogação nos dias 14/05/2018 a 28/05/2018 (15 dias)”.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - CODPE
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.992, DE 17 DE JULHO DE 2018

Autoriza Licença para Capacitação de servidor ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

I – Conceder Licença para Capacitação ao servidor estudante, **GABRIEL SENA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1983068, com exercício no *campus* Teixeira de Freitas, nos termos do processo nº 23334.000528/2018-40, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de **01/08/2018 a 29/10/2018**.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – e-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.993, DE 17 DE JULHO DE 2018

Concede horário especial para o servidor com filho portador de deficiência, ocupante do cargo de professor EBTT – *campus* Senhor do Bonfim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicada o D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder horário especial de seis horas diárias para o servidor **GERALDO SOARES DA SILVA JÚNIOR**, Assistente em Administração, SIAPE: 1745454, lotado no *campus* Senhor do Bonfim, para prestar assistência e acompanhamento ao filho GERALDO SOARES SHAW TERCEIRO, portador de deficiência, nos termos do Laudo Médico Pericial nº. 0.106.144/2018, que consta no processo nº. 23333.000247/2018-05 obedecidas as disposições legais pertinentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – e-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.994, DE 17 DE JULHO DE 2018

Concede Adicional de Insalubridade ao
Servidor no Percentual de 10%.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicada o D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar a concessão de Adicional de Insalubridade a servidora **MARÍLIA DE JESUS FERREIRA**, Matrícula SIAPE: 2395735, Assistente de Laboratório, lotada no Complexo de Laboratórios, vinculada a Coordenação de Ensino – COEN do *campus* Senhor do Bonfim, no percentual de 10% (grau médio) caracterizado por sua exposição ao risco biológico, conforme o que consta no processo nº 23333.000343/2018-45

Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a partir do dia 17/05/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – e-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.995, DE 17 DE JULHO DE 2018

Concede licença à gestante para a servidora, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do *Campus Serrinha*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicada o D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

I – Conceder licença à gestante para servidora, CARLA TERESA DOS SANTOS MARQUES, Matrícula SIAPE: 2910609, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, com exercício no *Campus Serrinha*, nos termos do processo nº 23327.001643/2018-21, pelo período de 19.06.2018 a 16.10.2018 (120 dias), obedecidas as disposições legais pertinentes.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – e-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.996, DE 17 DE JULHO DE 2018

Concede prorrogação da licença à gestante para a servidora, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do *Campus* Serrinha.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicada o D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

I – Conceder prorrogação da licença à gestante para servidora, CARLA TERESA DOS SANTOS MARQUES, Matrícula SIAPE: 2910609, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, com exercício no *Campus* Serrinha, nos termos do processo nº 23327.001643/2018-21, pelo período de 17.10.2018 a 15.12.2018 (60 dias), obedecidas as disposições legais pertinentes.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.997, DE 17 DE JULHO DE 2018

Autoriza alteração da modalidade e do período do Afastamento Parcial da Servidora Nívia Barreto dos Anjos, Assistente Social, para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar a alteração de Afastamento Parcial da servidora NÍVIA BARRETO DOS ANJOS, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1460344, lotada no Campus Santa Inês, para afastamento **integral**, para participação em programa de Mestrado em Políticas Sociais e Cidadania, pela Universidade Católica do Salvador, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo nº: 23332.000364/2017-71).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de **27/08/2018 até 27/02/2019**.

Art. 3º O período do afastamento parcial, concedido pela Portaria nº 219, de 19 de fevereiro de 2018 (Processo nº 23332.000854/2017-96), passa a vigorar até 26/08/2018.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – e-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.998 DE 17 DE JULHO DE 2018

Concede horário especial para o servidor com deficiência, ocupante do cargo de Assistente em Administração – *campus* Senhor do Bonfim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicada o D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder horário especial de seis horas diárias para o servidor **EDSON CARLOS ARAÚJO MEDRADO**, Assistente em Administração, SIAPE: 1529378, lotado no *campus* Senhor do Bonfim, para prestar assistência e acompanhamento ao filho Miguel Benevides Araújo Medrado, portador de deficiência, nos termos do Laudo Médico Pericial nº. 0.112.699/2018, que consta no processo nº. 23333.000329/2018-41 obedecidas as disposições legais pertinentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – e-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.999 DE 17 DE JULHO DE 2018

Concede Adicional de Insalubridade ao
Servidor no Percentual de 10%.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicada o D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar a concessão de adicional de insalubridade ao servidor FÁBIO XAVIER ANTUNES SAMPAIO, Matrícula SIAPE: 2382725, Assistente de Laboratório, lotado no Complexo de Laboratórios vinculada a Coordenação de Ensino – COEN do *campus* Senhor do Bonfim, no percentual de 10% (grau médio) caracterizado por sua exposição ao risco biológico, conforme o que consta no processo nº 23333.000342/2018-09.

Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a partir do dia 17/05/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.000, DE 17 DE JULHO DE 2018

Autoriza afastamento de servidor, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento integral do servidor ROMULO SPOSITO DAS VIRGENS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2245591, lotada no campus Itapetinga, para participação em programa de Doutorado em Produção de Ruminantes/Pastagem e Forragicultura, pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23331.000166/2018-17).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 03/03/2020, a contar de 03/09/2018

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.001, DE 17 DE JULHO DE 2018

Autoriza afastamento de servidor, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento integral do servidor MÁRIO LÚCIO GOMES DE QUEIROZ PIERRE JÚNIOR, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1074640, lotada no campus Senhor Do Bonfim, para participação em programa de Mestrado em Ciência da Computação, pela Universidade Estadual de Feira de Santana - Bahia, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23333.000116/2018-10).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 30/09/2018, a contar de 26/06/2018

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.002, DE 17 DE JULHO DE 2018

Autoriza afastamento de servidor, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o afastamento parcial da servidora LÍVIA TAVARES MENDES FROES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3007451, lotada no campus Senhor do Bonfim, para participação em programa de Doutorado em Antropologia, pela Universidade Federal Fluminense - RJ, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23333.000371/2018-62).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 31/12/2018, a contar de 01/08/2018

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2004, DE 18 DE JULHO DE 2018

Concede Progressão Funcional por Mérito e Capacitação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico-administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito e Capacitação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico-administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Erica Sá Teles de Oliveira Chaves	2081696	Itaberaba	C-303	C-304	02/01/17 à 02/07/18.	02/07/18	23805.000316/2018-79
			C-304	C-404	31/01/17 à 31/07/18.	31/07/18	23805.000315/2018-24
Antônio José Barreto Santos	2354805	Reitoria	D-101	D-202	03/01/17 à 03/07/18.	03/07/18	23327.001256/2018-94
							23330.000028/2018-48
Vivian Viana da Cunha Silva Vieira	2354899	Itaberaba	E-101	E-202	03/01/17 à 03/07/18.	03/07/18	23805.000345/2018-31
							23805.000324/2018-15
Adelson Rocha de Jesus	1078957	Governador Mangabeira	D-303	D-404	06/01/17 à 06/07/18.	06/07/18	23337.000190/2018-04
							23337.000354/2018-95
Mirella Pereira de Souza Marinho	2359011	Reitoria	D-101	D-202	23/01/17 à 23/07/18.	23/07/18	23327.001765/2018-17
							23327.001734/2018-66
Marcelo de Oliveira Santos	2361239	Reitoria	D-101	D-202	01/02/17 à 01/08/18	01/08/18	23327.000917/2018-64
							23327.001438/2018-65

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2005, DE 18 DE JULHO DE 2018

Concede progressão por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Judson de Freitas Rocha Júnior	1950598	Uruçuca	E-204	E-304	20/06/18	23335.000508/2018-69
Charles Santos Reis	1877995	Uruçuca	D-105	D-205	03/07/18	23335.000386/2018-19
Marcelino Pimentel de Souza	1978675	Catu	C-303	C-403	06/07/18	23329.000561/2018-49
Ângelo Alves de Oliveira Neto	2074902	Catu	C-304	C-404	10/07/18	23329.000512/2018-14
Kátia Cilene Barreto Santana	2344926	Valença	E-102	E-202	16/07/18	23336.000472/2018-11
Joilson Amorim Moreira	1047143	Itapetinga	D-203	D-303	17/07/18	23331.000240/2018-03
Taline Novais Gama dos Santos	2237039	Itapetinga	D-203	D-303	18/07/18	23331.000241/2018-40
Sarah Ribeiro Pierri	1230674	Senhor do Bonfim	E-202	E-302	19/07/18	23333.000491/2018-60
Aijalon Brito da Silva Júnior	2067784	Santa Inês	D-304	D-404	23/07/18	23332.000361/2018-37
Uilma dos Santos Reis	2045132	Reitoria	D-304	D-404	23/07/18	23327.001819/2018-44
Janete Batista Rocha	1757534	Senhor do Bonfim	E-206	E-306	24/07/18	23333.000490/2018-15
Thiago Nascimento Ferreira dos Santos	2327364	Reitoria	D-102	D-202	31/07/18	23327001895/2018-50
Welton Luís Nogueira Mota	2319491	Reitoria	E-102	E-202	31/07/18	23327.001900/2018-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.027, DE 19 DE JULHO DE 2018

Designar servidora para exercer a função de Substituta da Coordenadora do Curso Técnico em Alimentos

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora ROSANA MOURA DE OLIVEIRA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº1759305, para exercer a função de Substituta da Coordenadora do Curso Técnico em Alimentos, *Campus Itapetinga*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.028, DE 19 DE JULHO DE 2018

Localiza exercício do servidor.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Localizar o exercício do (a) servidor (a) abaixo relacionado:

Servidora	Cargo	Matrícula SIAPE	DE	PARA
			UORG	UORG
ALDEMÁRIO BORGES DE SANTANA	Assistente em Administração	1754615	DGP	PRODIN/COPIN

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.029, DE 19 DE JULHO DE 2018

Designar servidor para exercer a função de Ordenador de Despesa *Substituto*, *Campus* Teixeira de Freitas

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor JULIO CLAUDIO MARTINS, Matrícula SIAPE nº 2001368, Cargo: Professor EBTT, para exercer a função de Ordenador de Despesa Substituto da Unidade Gestora SIAFI 154581, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.030, DE 19 DE JULHO DE 2018

Designar servidora para exercer a função de Substituta da Coordenadora da Secretaria Geral de Registros Acadêmicos, Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora RITA DE CÁSSIA BARBOSA NASCIMENTO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1793084, para exercer a função de Substituta da Coordenadora da Secretaria Geral de Registros Acadêmicos, Código FG-01, Reitoria, nos seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.031, DE 19 DE JULHO DE 2018

Localiza exercício do servidor.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Localizar o exercício do (a) servidor (a) abaixo relacionado:

Servidora	Cargo	Matrícula SIAPE	DE	PARA
			UORG	UORG
Edith Olindina Coutinho Lima	Assistente em Administração	1670157	PROEN	DEAD

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.032, DE 19 DE JULHO DE 2018

Dispensar servidor da função de substituto do
Chefe do Núcleo de Contratos, Campus Itaberaba.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor EMERSON PEREIRA DA SILVA da função de substituto do Chefe do Núcleo de Contratos, Código FG-02, Campus Itaberaba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.033, DE 19 DE JULHO DE 2018

Designar servidor para exercer a função de substituto do Chefe do Núcleo de Contratos, Campus Itaberaba.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor JOÃO MARCO MATOS CAMILO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3000191, para exercer a função de Substituto do Chefe do Núcleo de Contratos, Código FG-02, do Campus Itaberaba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.035, DE 19 DE JULHO DE 2018

Concede Horário Especial a servidor estudante, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, *campus* Xique-Xique.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Horário Especial a servidor estudante, DIEGO PEREIRA ANDRÉ DE LIMA, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 2392654, com exercício no *campus* Xique-Xique, mediante compensação de horário, conforme proposta de reposição de horário e comprovante de matrícula, constantes do processo nº 23806.000198/2018-99, obedecidas as disposições legais pertinentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

MINUTA DE PORTARIA Nº 2.035, DE 19 DE JULHO DE 2018

Concede Progressão Funcional e Promoção ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Alenice Ferreira Cruz	1923967	Guanambi	D-301	D-302	02/09/2015 a 02/09/2017	02/09/2017	23330.000082/2017-11

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

MINUTA DE PORTARIA Nº 2.036, DE 19 DE JULHO DE 2018

Concede Progressão Funcional e Promoção ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Estácio Moreira da Silva	2106536	Bom Jesus da Lapa	D-401	D-402	30/06/2016 a 30/06/2018	30/06/2018	23328.000527/2017-01
Evanete Moura de Carvalho	2346273	Itapetinga	D-403	D-404	01/07/2016 a 01/07/2018	01/07/2018	23331.000228/2018-91
Suane Coutinho Cardoso	1668592	Guanambi	D-401	D-402	01/07/2016 a 01/07/2018	01/07/2018	23330.000208/2018-20
Luciana Carvalho Santos	1878022	Valença	D-304	D-401	01/07/2016 a 01/07/2018	01/07/2018	23336.000207/2018-25
Cláudia Bocchese de Lima	1053859	Santa Inês	D-402	D-403	01/07/2016 a 01/07/2018	01/07/2018	23332.000169/2018-41
José Assunção Silveira Júnior	2205863	Guanambi	D-402	D-403	02/07/2016 a 02/07/2018	02/07/2018	23330.000165/2018-82
Cleudson Lopes de Queiroz	2420560	Guanambi	D-303	D-304	02/07/2016 a 02/07/2018	02/07/2018	23330.000145/2018-10
Marcelo Fialho de Moura	1544159	Guanambi	D-403	D-404	02/07/2016 a 02/07/2018	02/07/2018	23330.000175/2018-18
Alex Aguiar Ledo	2106962	Guanambi	D-403	D-404	03/07/2016 a 03/07/2018	03/07/2018	23330.000132/2018-32
Carline Guimarães de Oliveira	2420335	Guanambi	D-403	D-404	03/07/2016 a 03/07/2018	03/07/2018	23330.000138/2018-18
Gilson Antunes da Silva	1777223	Valença	D-304	D-401	04/07/2016 a 04/07/2018	04/07/2018	23336.000189/2018-81
Clesio Rubens de Matos	1934360	Itapetinga	D-301	D-302	22/07/2016 a 22/07/2018	22/07/2018	23331.000163/2018-83

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

MINUTA DE PORTARIA Nº 2.037, DE 19 DE JULHO DE 2018

Concede Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Társio Ribeiro Cavalcante	1754975	Catu	D-302	D-303	25/07/2016 a 25/07/2018	25/07/2018	23329.000163/2018-22
Jefferson da Silva Pereira	1759113	Serrinha	D-302	D-303	26/07/2016 a 26/07/2018	26/07/2018	23790.000072/2018-31
Amália Michelle Gomes Costa	1758300	Guanambi	D-401	D-402	26/07/2016 a 26/07/2018	26/07/2018	23330.000134/2018-21
Francineide Pereira de Jesus	1759268	Serrinha	D-401	D-402	27/07/2016 a 27/07/2018	27/07/2018	23790.000064/2018-94
Djalma Meira Gomes Júnior	1727041	Guanambi	D-401	D-402	27/07/2016 a 27/07/2018	27/07/2018	23330.000148/2018-45
Rodrigo Loreto Peres	1996956	Teixeira de Freitas	D-303	D-304	28/07/2016 a 28/07/2018	28/07/2018	23334.000280/2018-17

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

MINUTA DE PORTARIA Nº 2.038, DE 19 DE JULHO DE 2018

Concede Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Tasso Meneses Lima	1878449	Valença	D-304	D-401	18/07/2016 a 18/07/2018	18/07/2018	23336.000192/2018-03
Marcelo Rocha dos Santos	1757890	Guanambi	D-401	D-402	18/07/2016 a 18/07/2018	18/07/2018	23330.000176/2018-62
Paula Patrícia Oliveira da Silva	2641619	Guanambi	D-401	D-402	19/07/2016 a 19/07/2018	19/07/2018	23330.000190/2018-66
Igor Silva dos Santos	1756606	Santa Inês	D-401	D-402	19/07/2016 a 19/07/2018	19/07/2018	23332.000307/2018-91
Clementina Cândida de Carvalho	2486371	Santa Inês	D-401	D-402	19/07/2016 a 19/07/2018	19/07/2018	23332.000054/2018-56
Normane Mirele Chaves da Silva	17322987	Guanambi	D-401	D-402	20/07/2016 a 20/07/2018	20/07/2018	23330.000188/2018-97
Adailde do Carmo Santos	2421024	Valença	D-401	D-402	20/07/2016 a 20/07/2018	20/07/2018	23336.000166/2018-77
Martha Cavalcante Berti Sanjuan	1580704	Valença	D-303	D-304	22/07/2016 a 22/07/2018	22/07/2018	23336.000199/2018-17
Bruno Sanzio Mendonça Niella	4850575	Uruçuca	D-201	D-202	23/07/2016 a 23/07/2018	23/07/2018	23335.000260/2018-36
Maria Celeste da Silva Sauthier	1566462	Governador Mangabeira	D-303	D-304	23/07/2016 a 23/07/2018	23/07/2018	23337.000059/2018-39

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

MINUTA DE PORTARIA Nº 2.039, DE 19 DE JULHO DE 2018

Concede Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Marcos Yuzuru de Oliveira Camada	18108891	Catu	D-304	D-401	05/07/2016 a 05/07/2018	05/07/2018	23329.000115/2018-34
José Marcone dos Reis Silva	2566563	Senhor do Bonfim	D-202	D-301	07/07/2016 a 07/07/2018	07/07/2018	23333.000208/2018-08
Rita Márcia Amparo Macedo	1876974	Santa Inês	D-301	D-302	08/07/2016 a 08/07/2018	08/07/2018	23332.000048/2018-07
Mariana Teixeira Rodrigues Vila	1559167	Guanambi	D-403	D-404	10/07/2016 a 10/07/2018	10/07/2018	23330.000179/2018-04
Antônio Alcyone Oliveira de Souza Júnior	1560682	Santa Inês	D-403	D-404	12/07/2016 a 12/07/2018	12/07/2018	23332.000056/2018-46
Leandro Santos Peixoto	1750358	Guanambi	D-401	D-402	14/07/2016 a 14/07/2018	14/07/2018	23330.000170/2018-95
João Oliveira de Andrade	3215322	Governador Mangabeira	D-403	D-404	14/07/2016 a 14/07/2018	14/07/2018	23337.000057/2018-40
Rosana Moura de Oliveira	1759305	Itapetinga	D-401	D-402	15/07/2016 a 15/07/2018	15/07/2018	23331.000110/2018-62
José Tiago Pereira Barbosa	1785364	Valença	D-303	D-304	16/07/2016 a 16/07/2018	16/07/2018	23336.000204/2018-91
Gustavo de Araujo Sabry	1991750	Valença	D-303	D-304	16/07/2016 a 16/07/2018	16/07/2018	23336.000202/2018-01
Valdinei Santos de Souza	1991331	Santa Inês	D-303	D-304	17/07/2016 a 17/07/2018	17/07/2018	23332.000137/2018-45
Cleidida Barros de Carvalho	2434673	Santa Inês	D-403	D-404	17/07/2016 a 17/07/2018	17/07/2018	23332.000238/2018-16

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.040, DE 19 DE JULHO DE 2018

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 08, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Adelino Ferreira	3030456	Campus Itapetinga	III	16/03/2018	23805.000262/2018-41

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.041, DE 19 DE JULHO DE 2018

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 08, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Chintamani Santana Alves	1254661	Campus Itapetinga	III	22/04/2018	23331.000150/2018-12

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.042, DE 19 DE JULHO DE 2018

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 08, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Helio Rodrigues de Oliveira	1938792	Campus Itaberaba	III	19/03/2018	23805.000274/2018-76

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
ÁECIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.043, DE 19 DE JULHO DE 2018

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 08, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Simone Varela	1863932	Campus Santa Inês	III	14/12/2016	23332.000070/2017-68

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.044, DE 19 DE JULHO DE 2018

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 08, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Silvio Marcio Montenegro Machado	1240058	Campus Santa Inês	III	23/01/2017	23337.000267/2017-57

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.045 DE 19 DE JULHO DE 2018

Concede Retribuição por Titulação à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, considerando o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/12, publicada no D.O.U. De 31/12/13 e Parecer de 20 de junho de 2018 do NPPD – Campus Governador Mangabeira, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	TITULAÇÃO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Marcella Feitosa dos Santos	1373120	Itaberaba	Mestrado	03/07/2018	23805.000367/2018-09

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.046 DE 19 DE JULHO DE 2018

Concede Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, considerando o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/12, publicada no D.O.U. De 31/12/13 e Parecer de 18 de julho de 2018 do NPPD – Campus Santa Inês, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	TITULAÇÃO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Jadson da Silva Santos	3021155	Santa Inês	Mestrado	16/07/2018	23332.000397/2018-11

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.050, DE 19 DE JULHO DE 2018

Designar servidor para exercer a função de Chefe do Núcleo de Execução Orçamentaria e Financeira Substituto, *Campus Catu*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor JACSON PEREIRA DE JESUS, Matrícula SIAPE nº 2245304, Técnica em Contabilidade, para substituir o titular da função de Chefe do Núcleo de Execução Orçamentaria e Financeira, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, Código FG 02, Campus Catu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.052, DE 20 DE JULHO DE 2018

Concede ao servidor redução de Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 20 (vinte) horas semanais e 4 (quatro) horas diárias, com remuneração proporcional.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder redução da Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 20 (vinte) horas semanais e 4 (quatro) horas diárias, com remuneração proporcional ao servidor Osni Santos Paz, Enfermeiro-Área, Matrícula SIAPE nº 2331124, lotado no Campus Catu, com fundamento no Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24/08/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.053, DE 20 DE JULHO DE 2018

Designar servidora para exercer a função de substituta da Coordenadora de Ensino, Campus Itaberaba,

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Quercia de Oliveira Cruz, Técnica de Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 3013148, para exercer a função de Coordenadora de Ensino Substituta, Código FG-01, Campus Itaberaba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.054, DE 20 DE JULHO DE 2018

Dispensar servidora da função de substituta do
Chefe do Núcleo de Licitações, *Campus Uruçuca*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora IARA ALVES SANTOS SILVA, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2340979, da função de substituta do Chefe do Núcleo de Licitações, código FG-01, Campus Uruçuca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.055, DE 20 DE JULHO DE 2018

Designar servidora para exercer a função de substituta do Chefe do Núcleo de Licitações, *Campus Uruçuca*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora ALESSANDRA FREITAS DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1705528, para exercer a função de Chefe Substituta do Núcleo de Licitações, código FG-01, Campus Uruçuca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.056, DE 20 DE JULHO DE 2018

Dispensa servidor da atribuição de substituto do Ordenador de Despesas, Campus Teixeira de Freitas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicada no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Art. 1º Dispensar o servidor ARLEM SOUTO BARROS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2067913 da atribuição de substituto do Ordenador de Despesas da Unidade Gestora SIAFI 154581, nos afastamentos e impedimentos legais do titular, Campus Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.066, DE 23 DE JULHO DE 2018

Dispensar servidora do Grupo de Trabalho para desenvolvimento de atividades de implantação do Sistema Eletrônico de Informação (SEI), Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicada no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a partir do dia 17/07/2018, a servidora EDITH OLINDINA COUTINHO LIMA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1670157, do Grupo de Trabalho para desenvolvimento de atividades de implantação do Sistema Eletrônico de Informação (SEI), constituído pela Portaria nº 1535/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.068, DE 23 DE JULHO DE 2018

Dispensa servidor do função de Chefe do Setor de Patrimônio substituto, *Campus* Senhor do Bonfim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor OSVALMIR DE JESUS TELES, Matrícula SIAPE nº 1246296, Assistente de Aluno, da função de substituto do Chefe do Setor de Patrimônio, Código FG-02, *Campus* Senhor do Bonfim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.069, DE 23 DE JULHO DE 2018

Designar servidor(a) para exercer cargo de Chefe do Setor de Patrimônio substituto, *Campus* Senhor do Bonfim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor RUBINALVO DIAS DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2216404, Auxiliar Rural, para exercer a função de substituto do Chefe do Setor de Patrimônio, nos seus afastamentos e impedimentos legais, Código FG-02, *Campus* Senhor do Bonfim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.070, DE 23 DE JULHO DE 2018

Designar a servidora para exercer a função de substituta do Chefe de Núcleo de Licitação

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora TALITA SUELEN SANTOS, Matrícula SIAPE nº 3044719, Cargo: Assistente em Administração, para exercer a função de substituta do Chefe do Núcleo de Licitação, nos seus afastamentos e impedimentos legais, Código FG 03, do *Campus Xique-Xique*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.071, DE 23 DE JULHO DE 2018

Designar servidor para exercer a função de Substituto da função de Chefe do Setor de Patrimônio, Campus Itapetinga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicada no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor, CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA NASCIMENTO, Técnico em Arquivo, Matrícula SIAPE nº 2330021, para exercer a função de substituto do Chefe do Setor de Patrimônio, Código FG-04, Campus Itapetinga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.072, DE 23 DE JULHO DE 2018

Designar servidor para exercer a função de Substituto da função de Chefe do Setor de Almojarifado, Campus Itapetinga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor, RAVEL RODRIGUES RIBEIRO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2395256, para exercer a função de substituto do Chefe do Setor de Almojarifado, Código FG-02, Campus Itapetinga

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.073, DE 23 DE JULHO DE 2018

Dispensar servidor como substituto do Gestor Financeiro, Campus Serrinha.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor KERDOVAL DA SILVA SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1246305, Técnico em Agropecuária, como substituto do GESTOR FINANCEIRO, nos seus afastamentos e impedimentos legais, Campus Serrinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.074, DE 23 DE JULHO DE 2018

Designar servidor como substituto do Gestor Financeiro, Campus Serrinha.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor LAÉRCIO DOS SANTOS CRISTO, Matrícula SIAPE nº 2331252, Auxiliar em Administração, como substituto do GESTOR FINANCEIRO, nos seus afastamentos e impedimentos legais, Campus Serrinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.075, DE 23 DE JULHO DE 2018

Dispensar servidor como substituto do Ordenador de Despesas, Campus Serrinha.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Dispensar o servidor LEANDRO DOS SANTOS DAMASCENO, Matrícula SIAPE nº 1792811, Contador, como substituto do ORDENADOR DE DESPESAS, nos seus afastamentos e impedimentos legais, Campus Serrinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.076, DE 23 DE JULHO DE 2018

Designar servidor como substituto do Ordenador de Despesas, Campus Serrinha.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor KERDOVAL DA SILVA SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1246305, Técnico em Agropecuária, como substituto do ORDENADOR DE DESPESAS, nos seus afastamentos e impedimentos legais, Campus Serrinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.077, DE 23 DE JULHO DE 2018

Retificar a Portaria nº 1.833 que designa servidora para exercer a função de substituta de Chefe de NAGP, Campus Xique-Xique.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº1.833, de 04 de julho de 2018, que designa a servidora LÍVIA SANTANA DOS SANTOS, para exercer a função de substituta do Chefe do Núcleo de Apoio a Gestão de Pessoas. Onde se lê: no período de 16/07/2018 a 20/07/2018, Leia-se: "nos afastamentos ou impedimentos regulares do titular".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – IF BAIANO

PORTARIA Nº 2.078, DE 23 DE JULHO DE 2018

Altera a Portaria 1.479/2018, que designa servidores para comporem o Comitê Interno do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/IF Baiano) e o Programa Institucional de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI/IF Baiano).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar a Portaria 1.479/2018, que designa servidores para comporem o Comitê Interno do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/IF Baiano) e o Programa Institucional de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI/IF Baiano). O referido Comitê passa ter a seguinte composição:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRICULA SIAPE	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO
Carlos Elízio Cotrim	Professor do EBTT	1107114	IF Baiano	Presidente
Raimundo Luiz Nunes Vaz da Silva	Professor do EBTT	2213950		Vice-Presidente
Aline de Assis Lago	Professor do EBTT	2358653		Membros
Aureluci Alves de Aquino	Professor do EBTT	1106585		
Dislene Cardoso de Brito	Professor do EBTT	1797636		
Rômulo Magno Oliveira de Freitas	Professor do EBTT	1205052		
Jaqueline Santos Vieira	Assistente em administração	1890628		
Cristiane Brito Machado	Professor do EBTT	1785038		
Lorena Cristina Barbosa Grisi	Revisora de texto	1227219		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – e-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.081 DE 23 DE JULHO DE 2018

Concede licença à gestante para a servidora, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do *Campus* Bom Jesus da Lapa.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

I – Conceder licença à gestante para servidora, GISLANE DE OLIVEIRA COSTA SIMÕES, Matrícula SIAPE: 1846005, Assistente em Administração, com exercício no *Campus* Bom Jesus da Lapa, nos termos do processo nº 23327.001770/2018-20, pelo período de 29.06.2018 a 26.10.2018 (120 dias), obedecidas as disposições legais pertinentes.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – e-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.082 DE 23 DE JULHO DE 2018

Concede prorrogação da licença à gestante para a servidora, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do *Campus* Bom Jesus da Lapa.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

I – Conceder prorrogação da licença à gestante para servidora, GISLANE DE OLIVEIRA COSTA SIMÕES, Matrícula SIAPE: 1846005, Assistente em Administração, com exercício no *Campus* Bom Jesus da Lapa, nos termos do processo nº 23327.001770/2018-20, pelo período de 27.10.2018 a 25.12.2018 (60 dias), obedecidas as disposições legais pertinentes.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – e-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.083 DE 23 DE JULHO DE 2018

Concede licença à gestante para a servidora, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do *Campus* Santa Inês.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

I – Conceder licença à gestante para servidora, SILVIA PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE: 1672813, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, com exercício no *Campus* Santa Inês, nos termos do processo nº 23332.000369/2018-01, pelo período de 18.06.2018 a 15.10.2018 (120 dias), obedecidas as disposições legais pertinentes.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – e-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.084 DE 23 DE JULHO DE 2018

Concede prorrogação da licença à gestante para a servidora, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do *Campus* Santa Inês.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

I – Conceder prorrogação da licença à gestante para servidora SILVIA PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE: 1672813, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, com exercício no *Campus* Santa Inês, nos termos do processo nº 23332.000369/2018-01, pelo período de 16.10.2018 a 14.12.2018 (60 dias), obedecidas as disposições legais pertinentes.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – e-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.085 DE 23 DE JULHO DE 2018

Concede licença à gestante para a servidora, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do *Campus* Catu.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicada o D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

I – Conceder licença à gestante para servidora, JULIANA DA SILVA ALVES, Matrícula SIAPE: 1785521, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, com exercício no *Campus* Catu, nos termos do processo nº 23327.001720/2018-42, pelo período de 07.07.2018 a 03.11.2018 (120 dias), obedecidas as disposições legais pertinentes.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – e-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.086 DE 23 DE JULHO DE 2018

Concede prorrogação da licença à gestante para a servidora, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do *Campus* Catu.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicada o D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder prorrogação da licença à gestante para servidora JULIANA DA SILVA ALVES, Matrícula SIAPE: 1785521, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, com exercício no *Campus* Catu, nos termos do processo nº 23327.001720/2018-42, pelo período de 04.11.2018 a 02.01.2019 (60 dias), obedecidas as disposições legais pertinentes.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – e-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.087 DE 23 DE JULHO DE 2018

Concede licença à gestante para a servidora,
ocupante do cargo de Analista de Tec. da
Informação, do *Campus* Senhor do Bonfim.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO**, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de
25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as
disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

I – Conceder licença à gestante para servidora, PAULA VIVIANE DIAS DE
SENA, Matrícula SIAPE: 1853967, Analista de Tec. da Informação, com exercício no *Campus*
Senhor do Bonfim, nos termos do processo nº 23333.000456/2018-41, pelo período de
08.06.2018 a 05.10.2018 (120 dias), obedecidas as disposições legais pertinentes.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – e-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.088 DE 23 DE JULHO DE 2018

Concede prorrogação da licença à gestante para a servidora, ocupante do cargo de Analista de Tec. da Informação, do *Campus* Senhor do Bonfim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

I – Conceder prorrogação da licença à gestante para servidora PAULA VIVIANE DIAS DE SENA, Matrícula SIAPE: 1853967, Analista de Tec. da Informação, com exercício no *Campus* Senhor do Bonfim, nos termos do processo nº 23333.000456/2018-41, pelo período de 06.10.2018 a 04.12.2018 (60 dias), obedecidas as disposições legais pertinentes.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.090, DE 23 DE JULHO DE 2018

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 08, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
GERFFESON SILVA DOS SANTOS	2402141	Campus CATU	III	13/06/2017	23329.000654/2017-92

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto em Exercício do Cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.091, DE 23 DE JULHO DE 2018

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 08, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
DIMAS CATAI SANTOS JÚNIOR	1408644	Campus Teixeira de Freitas	III	15/10/2017	23327.001699/2018-85

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.092 DE 23 DE JULHO DE 2018

Concede Retribuição por Titulação à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, considerando o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/12, publicada no D.O.U. De 31/12/13 e Parecer de 20 de junho de 2018 do NPPD – Campus Governador Mangabeira, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	TITULAÇÃO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Pedro Ricardo Rocha Marques	4420455	Campus Guanambi	Doutorado	14/06/2018	23330.000589/2018-47

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - CODPE
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.093, DE 23 DE JULHO DE 2018

Autoriza Licença para Capacitação de servidora ocupante do cargo de Secretária Executiva.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

I – Conceder Licença para Capacitação a servidora estudante, **Viviane Santana Menezes**, ocupante do cargo de Secretária Executiva, Matrícula SIAPE nº 1592062, com exercício na Reitoria, nos termos do processo nº 23327.000653/2018-49, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de **10/08/2018 a 07/11/2018**.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - CODPE
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.094, DE 23 DE JULHO DE 2018

Autoriza Licença para Capacitação de servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

I – Conceder Licença para Capacitação ao servidor estudante, **Francisco Harley de Oliveira Mendonça**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2315920, com exercício no *campus* Valença, nos termos do processo nº 23336.000368/2018-19, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de **01/08/2018 a 29/10/2018**.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - CODPE
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.095, DE 23 DE JULHO DE 2018

Retifica portaria de afastamento para participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 754, de 04 de julho de 2016, que trata do afastamento para participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no país do servidor WILSON FÁBIO DE OLIVEIRA BISPO, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ: “Doutorado em Física, pela Universidade Federal da Bahia – UFBA, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A(Processo 23329.000781/2015-20)”.

LEIA-SE: “Doutorado em Ensino, Filosofia e História das Ciências, pela Universidade Federal da Bahia – UFBA, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A(Processo 23329.000781/2015-20)”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta presente data.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.107, DE 24 DE JULHO DE 2018

Remove, a pedido, por permuta, servidoras dos *campi* Senhor do Bonfim e Serrinha.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- a Nota nº 007/2017/AGU-PGF-PF/IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, por permuta, nos termos do inciso II, art.36, da Lei nº 8.112/90, as servidoras abaixo indicadas:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
ALINE SANTOS SILVA	Assistente em Administração	1661395	<i>Campus</i> Senhor do Bonfim	<i>Campus</i> Serrinha	23327.001677/2018-15
VALÉRIA CARVALHO SAMPAIO	Assistente em Administração	2393918	<i>Campus</i> Serrinha	<i>Campus</i> Senhor do Bonfim	23327.001677/2018-15

Art. 2º O prazo para apresentação das servidoras na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da data de ciência desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.108, DE 24 DE JULHO DE 2018

Remove, a pedido, servidora do *campus* Guanambi para o *campus* Itaberaba.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- a Nota nº 007/2017/AGU-PGF-PF/IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso II, art. 36, da Lei nº 8.112/90, a servidora abaixo indicada:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Rafaela Melo Magalhães	Professora do EBTT	1836611	<i>Campus</i> Guanambi	<i>Campus</i> Itaberaba	23327.001500/2018-19

Art. 2º O prazo para apresentação da servidora na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da data de ciência desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2109 DE 24 DE JULHO DE 2018

Concede Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Damaris Oliveira Souto	2187800	Uruçuca	C-202	C-203	20/01/2018	23335.000107/2017-28 23335.000069/2018-94
Argos Argolo	2190785	Valença	C-202	C-203	26/01/2018	23336.000180/2017-90 23335.000068/2018-40
Deborah Itana Magalhaes Correia Mello	1823032	Catu	D-405	D-406	22/04/2018	23329.000057/2017-68 23329.000562/2018-93
Catarina Prado Sakai	1927720	Senhor do Bonfim	E-101	E-102	04/07/2018	23333.000239/2018-51
Carlos Roberto Alves Batista	1203689	Guanambi	A-213	A-214	05/07/2018	23330.000033/2018-51
Edivaldo Nogueira de Carvalho	1203694	Guanambi	A-213	A-214	06/07/2018	23330.000042/2018-41
Glória das Dores Leal da Silva	1203795	Guanambi	A-413	A-414	06/07/2018	23330000057/2018-18
Antônio Carlos Alves	1203803	Guanambi	C-413	C-414	06/07/2018	23330.000027/2018-01
Adriano Lucas Prado Gonçalves	1586958	Reitoria	D-407	D-408	07/07/2018	23327.000242/2018-53
Gildasio Onofre Alves	1203697	Guanambi	C-313	C-314	11/07/2018	23330000057/2018-18
Claudete Amorim da Silva Ribeiro	1203685	Guanambi	A-413	A-414	12/07/2018	23330.00035/2018-40
Carlos Astor Araújo Palmeira	2981551	Reitoria	E-303	E-304	13/07/2018	23327.004266/2017-09
Alberto Souza Cerqueira	1846287	Governador Mangabeira	E-405	E-406	17/07/2018	23337.000185/2018-93
Genice Nogueira de Brito Souza	1205450	Guanambi	C-113	C-114	17/07/2018	23330000054/2018-76
Edna Monção Araújo	1203687	Guanambi	A-413	A-414	19/07/2018	23330.000043/2018-96

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2110 DE 24 DE JULHO DE 2018

Concede Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Luciana Cleide da Cruz Damasceno	1246536	Senhor do Bonfim	C-412	C-413	17/04/2018	23333.000189/2018-10
						23333.000185/2018-23
Susana Melo Gesteira	1826824	Catu	D-405	D-406	11/05/2018	23329.000164/2017-96
						23329.000535/2018-11
Aniele Avelar	1827769	Uruçuca	E-305	E-306	11/05/2018	23335.000575/2018-83
						23335.000115/2017-74
Iana de Oliveira Soares	2354965	Itapetinga	E-101	E-102	05/07/2018	23331.000036/2018-84
Luiz Rogério da Silva	1203691	Guanambi	A-413	A-414	06/07/2018	23330.000092/2018-29
Severina Soares Pozzi	1203804	Guanambi	C-413	C-414	06/07/2018	23330.000122/2018-05
Lourdes Soares da Silva Lisboa	1203690	Guanambi	B-413	B-414	07/07/2018	23330.000085/2018-27
Joel Alves de Brito	1203696	Guanambi	A-313	A-314	09/07/2018	23330.000071/2018-11
Marinalva da Solidade de Oliveira Alves	1203698	Guanambi	B-413	B-414	12/07/2018	23330.000098/2018-04
Orlivaldo Kleber Lima Rios	2375524	Senhor do Bonfim	E-409	E-410	13/07/2018	23333.000072/2018-28
Nora Ney de Jesus Souza	1203805	Guanambi	A-413	A-414	14/07/2018	23330.000108/2018-01
Normélia Chaves da Silva Mercedes	1460113	Guanambi	D-309	D-310	20/07/2018	23330.000109/2018-48
Jardelson Rocha Oliveira	2241685	Teixeira de Freitas	E-202	E-203	27/07/2018	23334.000590/2018-31
Waltermir Lemos Pacheco Júnior	2981424	Reitoria	E-202	E-203	28/07/2018	23327.004269/2017-34
José Makson Souza Pinto	2145398	Uruçuca	D-202	D-203	30/07/2018	23335.000077/2018-31
Alana Donato Teixeira	1107182	Guanambi	E-412	E-413	01/08/2018	23330.000018/2018-11

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.111, DE 24 DE JULHO DE 2018

Autoriza afastamento de servidor, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral do servidor Thales Cerqueira Mendes, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, matrícula SIAPE 2614253, lotado no *Campus* Senhor do Bonfim-BA, para participação em programa de pós-graduação (doutorado) em Ensino de Ciências da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso Sul, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23333.000216/2018-46).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 07 de março de 2022, a contar de 20 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAUJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.112, DE 25 DE JULHO DE 2018

Remove, a pedido, servidor do *Campus Xique-Xique* para o *Campus Bom Jesus da Lapa*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015.
- a Nota nº 007/2017/AGU-PGF-PF/IF Baiano

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso II, art.36, da Lei nº 8.112/90, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Kleverton Ribeiro da Silva	Professor EBTT	1128664	<i>Campus Xique-Xique</i>	<i>Campus Bom Jesus da Lapa</i>	23327.001532/2018-14

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias, a partir da data de ciência desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.113, DE 25 DE JULHO DE 2018

Remove, a pedido, servidora do *campus* Santa Inês para o *campus* Catu.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- a Nota nº 007/2017/AGU-PGF-PF/IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso II, art.36, da Lei nº 8.112/90, a servidora abaixo indicada:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Rosanny Christhinny da Silva	Professora do EBTT	2403738	<i>Campus</i> Santa Inês	<i>Campus</i> Catu	23327.000122/2018-56

Art. 2º O prazo para apresentação da servidora na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da data de ciência desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAUJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.114, DE 25 DE JULHO DE 2018

Concede licença paternidade ao
servidor Denilson Santana
Sodré dos Santos.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

I – Conceder licença paternidade ao servidor Denilson Santana Sodré dos Santos, matrícula SIAPE 1514080, com exercício no campus Catu, nos termos do processo nº 506536/2018-94, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 07/07/2018 a 11/07/2018 (05 dias) e prorrogação nos dias 12/07/2018 a 26/07/2018 (15 dias).

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - CODPE
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.115, DE 25 DE JULHO DE 2018

Retifica a portaria de concessão de Licença para Capacitação do servidor, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 820, de 06 de abril de 2018, que trata da licença para capacitação do servidor DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS, conforme errata a seguir:

Onde se lê: “(...) pelo período de 09/07/18 a 06/10/2018”;

Leia-se: “(...) pelo período de 27/07/18 a 24/10/2018”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - CODPE
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.116, DE 25 DE JULHO DE 2018

Autoriza Licença para Capacitação de servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

I – Conceder Licença para Capacitação ao servidor estudante, **Enos Figueredo de Freitas**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1979806, com exercício no *campus* Senhor do Bonfim, nos termos do processo nº 23333.000362/2018-71, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de **06/08/2018 a 29/09/2018**.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.117, DE 25 DE JULHO DE 2018

Autoriza a suspensão do afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no país de servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Suspender, pelo período de 27/06/2018 a 24/09/2018, o afastamento para participação em programa de Doutorado em História, pela Universidade Federal da Bahia – UFBA, da servidora Poliana Cordeiro de Farias, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2240421, lotada no *campus* Teixeira de Freitas, concedido pela Portaria nº 553, de 17 de maio de 2016, e prorrogado pela Portaria nº 1588, de 29 de agosto de 2017, através dos Processos nº 23334.000643/2015-71 e 23334.000488/2017-55, respectivamente, em razão de licença para tratamento de saúde.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - CODPE
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.118, DE 25 DE JULHO DE 2018

Autoriza Licença para Capacitação de servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

I – Conceder Licença para Capacitação ao servidor estudante, **Francisco Genésio Cunha Pereira**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2107760, com exercício no *campus* Senhor do Bonfim, nos termos do processo nº 23333.000470/2018-44, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de **01/08/2018 a 29/10/2018**.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.120, DE 25 DE JULHO DE 2018

Remove, a pedido, por permuta, servidores dos *campi* Alagoinhas e Senhor do Bonfim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- a Nota nº 007/2017/AGU-PGF-PF/IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, por permuta, nos termos do inciso II, art. 36, da Lei nº 8.112/90, os servidores abaixo indicados:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Henrique Reis Sereno	Professor do EBTT	1845887	<i>Campus</i> Senhor do Bonfim	<i>Campus</i> Alagoinhas	23327.001831/2018-59
Silas Macedo Sales Machado	Professor do EBTT	3034253	<i>Campus</i> Alagoinhas	<i>Campus</i> Senhor do Bonfim	23327.001831/2018-59

Art. 2º O prazo para apresentação dos servidores na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da data de ciência desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.121, DE 25 JULHO DE 2018

Concede Aceleração de Promoção ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder aceleração de promoção ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 15 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		PROCESSO
			De	Para	
Romulo Magno Oliveira de Freitas	1205052	Valença	D-102	D-301	23336.000453/2018-87

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUATE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.121-A, DE 25 DE JULHO DE 2018

Designa servidor para função de substituto do Coordenador da Unidade Educativa de Campo – CUEC, Campus Governador Mangabeira.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. DE 26/04/2018, seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor MOACIR ANDRADE DOS SANTOS, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 2391665, para exercer a função de substituto do Coordenador da Unidade Educativa de Campo - CUEC, Campus Governador Mangabeira.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.122, DE 26 DE JULHO DE 2018

Designar servidor para exercer função de substituto do Chefe da Secretaria de Registros Acadêmicos.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.561, de 08/06/2018, publicada no D.O.U. de 11/06/2018, Seção 2, Página 22, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor CARLOS MORENO DOS SANTOS MOREIRA LIMA, Matrícula SIAPE nº 2340778, Auxiliar em Administração, para exercer a função de substituto do titular do cargo de Chefe da Secretaria de Registros Acadêmicos, nos seus afastamentos e impedimentos legais, Código FG 02, *Campus Bom Jesus da Lapa*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
JOÃO BATISTA ALVES NOVAES
Reitor Interino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.138, DE 27 DE JULHO DE 2018

Dispensa servidor da função de Coordenador Substituto do Curso de Licenciatura em Ciência da Computação, Código FCC, *Campus* Senhor do Bonfim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor DIÊGO PEREIRA DA CONCEIÇÃO, Matrícula SIAPE nº 1157868, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador Substituto do Curso de Licenciatura em Ciência da Computação, Código FCC, *Campus* Senhor do Bonfim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.139, DE 27 DE JULHO DE 2018

Dispensa servidora da função de substituta do
Chefe do Núcleo de Gestão da Tecnologia da
Informação, *Campus* Senhor do Bonfim.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018,
publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei
nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a partir de 18/06/2018, a servidora CATIANE EVANGELISTA DA
SILVA, Matrícula SIAPE nº 2318059, Técnica em Tecnologia da Informação, da função de substituta do
Chefe do Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação, Código FG-02, *Campus* Senhor do Bonfim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.140, DE 27 DE JULHO DE 2018

Designa servidor para exercer a função de Coordenador de Pesquisa Substituto, *Campus* Senhor do Bonfim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor PEDRO ROGÉRIO DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1755947, Técnico em Alimentos, para exercer a função de substituto do Coordenador de Pesquisa e Inovação, nos seus afastamentos e impedimentos legais, Código FG-02, *Campus* Senhor do Bonfim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.141, DE 27 DE JULHO DE 2018

Designa servidora para exercer a função de Coordenadora Substituta do Curso de Licenciatura em Ciência da Computação, Código FCC, *Campus* Senhor do Bonfim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora DANIELA SANTOS SILVA, Matrícula SIAPE nº 3037574, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de substituta da Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciência da Computação, Código FCC, *Campus* Senhor do Bonfim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.142, DE 27 DE JULHO DE 2018

Designa servidor para exercer a função de substituto do Chefe do Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação, *Campus* Senhor do Bonfim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor JOSENILDO DA SILVA LIMA, Matrícula SIAPE nº 1983434, Técnico em Tecnologia da Informação, para exercer a função de substituto do Chefe do Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação, nos seus afastamentos e impedimentos legais, Código FG-02, *Campus* Senhor do Bonfim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.143, DE 27 DE JULHO DE 2018

Designar servidor para exercer a função de substituto da Coordenação de Assuntos Estudantis.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, YURI DE MELO ALVES, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 3007382, para exercer a função de Coordenador de Assuntos Estudantis Substituto, código FG-2, *Campus Alagoinhas*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.144, DE 27 DE JULHO DE 2018

Dispensar o servidor da função de Coordenador substituto de Assuntos Estudantis, Campus Alagoinhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor, SILAS MACEDO SALES MACHADO, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 3034253, da função de Coordenador Substituto de Assuntos Estudantis, código FG-2, *Campus Alagoinhas*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.145, DE 27 DE JULHO DE 2018

Alterar a Portaria Nº 1.831, de 04 de Julho de 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 1.831, de 04 de Julho de 2018 que constituir a Comissão de Revisão e Sistematização da Organização Didática do IF Baiano com os (as) servidores (as) relacionadas abaixo, sob a presidência da primeira:

SERVIDOR (A)	CATEGORIA	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Andréia Rego da Silva Ries	Docente	2050356	Presidente
Adailde do Carmo Santos	Docente	2421024	Membro
Diego Barreto Reis	TAE	2391956	
Djalma Moreira Santana Filho	Docente	2354763	
Ediênio Vieira Farias	Docente	2002271	
Leonízia de Jesus Sena Almeida	TAE	1983681	
Eliane Mahal	Docente	3035919	
Geraldo Caetano de Souza Filho	Docente	2005254	
Lais Moreira Cavalcanti	Docente	2342365	
Mayana Abreu Pereira	TAE	1855401	
Nelian Costa Nascimento	TAE	1535718	
Neyla Reis dos Santos Silva	Docente	2669187	
Rita de Cássia Souza Martins	Docente	2055539	
Rodrigo Octávio de Carvalho Júnior	Docente	3860851	
Sayonara Cotrim Sabioni	Docente	1107831	
Vera Lúcia Fernandes Brito	TAE	1681704	
Vivian Viana da Cunha Silva Vieira	TAE	2354899	

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.146, DE 27 DE JULHO DE 2018

Constitui Grupo de Trabalho com a finalidade de contribuir e socializar a criação de documentos do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de contribuir e socializar a criação dos seguintes documentos:

- I – Minuta de Revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional (revisão);
- II – Minuta de Revisão da Política de Gestão de Riscos NBR 31000:2018;
- III – Minuta da Pesquisa de Qualidade do Atendimento Usuário Cidadão(ã);
- IV – Minuta de Revisão dos Indicadores;
- V – Minuta de Política de Internacionalização;
- VI – Minuta do Guia Orientador de parcerias;
- VII – Minuta do Guia Orientador para a Composição e Elaboração do Relatório de Gestão;
- VIII – Minuta do Regimento Interno da Reitoria;
- IX – Minuta do Regimento Interno dos *Campi*.

Número	Nome	Matrícula SIAPE	Lotação
01	Estácio Moreira da Silva	2106536	Reitoria
02	Rafael Oliva Trocoli	1785904	Reitoria
03	Carlos Elizio Cotrim	1107114	Reitoria
04	Leonardo Carneiro Lapa	1887988	Reitoria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

05	Hildonice de Souza Batista	1697481	Reitoria
06	Mércia Ramos Xavier	1669266	Reitoria
07	Robson Cordeiro Ramos	2793491	Reitoria
08	Robson de Souza Santos	1756139	Alagoinhas
09	Geângelo de Matos Rosa	1877306	Bom Jesus da Lapa
10	Sandra Cerqueira de Jesus	2505406	Catu
11	Lívia Tosta dos Santos	1783973	Governador Mangabeira
12	Carlito José de Barros Filho	1624213	Guanambi
13	Ozenice Silva dos Santos	1173409	Itaberaba
14	Alaécio Santos Ribeiro	1878216	Senhor do Bonfim
15	Leandro dos Santos Damasceno	1792811	Serrinha
16	Elen Sonia Maria Duarte Rosa	2000080	Teixeira de Freitas
17	Daniel Carlos Pereira de Oliveira	1653190	Uruçuca
18	Geovane Lima Guimarães	1493183	Valença
19	Themistocles Martins Alves Rodrigues	1757325	Xique-Xique
20	Emilson Batista da Silva	2009274	Itapetinga
21	Abdon Santos Nogueira	3357074	Santa Inês
22	Priscila Coutinho Miranda	2355782	Reitoria
23	Vânia Pimentel Luz	1890632	Reitoria
24	Mateus Melo da Silva	1590764	Reitoria
25	Luis Romel de Assis Oliveira Junior	2393025	Reitoria
26	Fernanda Pereira Santos	2689526	Reitoria
27	Caroline Tourinho Matos	2050186	Reitoria
28	Aldemário Borges de Santana	1754615	Reitoria
29	Fabício Souza Lobo	3040490	Reitoria
30	Antonio Vinícius dos Santos Pereira	1887788	Reitoria

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.147, DE 27 DE JULHO DE 2018

Dispensar servidora da atribuição de Coordenadora de Polo da EaD, Campus Itapetinga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora JÉSSICA OLIVEIRA DE CARVALHO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1873620, da atribuição de Coordenadora de Polo EaD, Campus Itapetinga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.148, DE 27 DE JULHO DE 2018

Dispensar servidora da atribuição de Coordenadora de Polo da EaD, Campus Serrinha.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora MARÍLIA MÉRCIA LIMA CARVALHO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2345897, da atribuição de Coordenadora de Polo EaD, Campus Serrinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.149, DE 27 DE JULHO DE 2018

Designar servidora como Coordenadora de Polo da
EaD, Campus Serrinha.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora DAIANNE LETÍCIA MOREIRA SAMPAIO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico SIAPE nº 3033463, como Coordenadora de Polo EaD, Campus Serrinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.150, DE 27 DE JULHO DE 2018

Constitui a Comissão de Revisão e Sistematização da Política de Educação de Jovens e Adultos do IF Baiano

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Revisão e Sistematização da Política de Educação de Jovens e Adultos do IF Baiano com os (as) servidores (as) relacionadas abaixo, sob a presidência da primeira:

SERVIDOR (A)	CATEGORIA	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Jordânia Medeiros Coutinho	TAE	1824999	Presidente
Andréia Rego da Silva Ries	Docente	2050356	Membro
Arlene Andrade Malta	Docente	1549112	
Neyla Reis dos Santos Silva	Docente	2669187	

Art. 2º. A referida Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.151, DE 27 DE JULHO DE 2018

Anula Portaria nº 1.985, de 16 de julho de 2018 que concede Afastamento para participação em Pós-graduação Stricto Sensu.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Anular a Portaria nº 1.985, de 16 de julho de 2018, que autoriza o afastamento integral da servidora ANA CAROLINE SANTOS BITTENCOURT, Docente do EBTT, em razão da ausência de contratação de professor substituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.152, DE 27 DE JULHO DE 2018

Remove, a pedido, servidora do *campus* Itapetinga para o *campus* Serrinha.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- a Nota nº 007/2017/AGU-PGF-PF/IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso II, art. 36, da Lei nº 8.112/90, a servidora abaixo indicada:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Dilma Souza Ribeiro	Técnica em Contabilidade	2340906	<i>Campus</i> Itapetinga	<i>Campus</i> Serrinha	23327.001815/2018-66

Art. 2º O prazo para apresentação da servidora na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da data de ciência desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.153, DE 27 DE JULHO DE 2018

Autoriza Prorrogação do Afastamento de Servidor ocupante do cargo de Professor EBTT, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar o afastamento do servidor Cleber de Jesus Figueiredo, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1703705, lotado no *Campus* Serrinha, para conclusão de curso de mestrado profissional em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação, pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Departamento de Educação, *Campus* I (Salvador-BA), nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23790.000226/2018-94).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 31/01/2019, a contar de 07/08/2018.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - CODPE
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.154, DE 27 DE JULHO DE 2018

Retifica portaria de concessão de Licença para Capacitação de servidor ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.992, de 17 de julho de 2018, que concede licença para capacitação ao servidor GABRIEL SENA ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1983068, conforme errata a seguir:

Onde se lê: “(...) pelo período de 01/08/2018 a 29/10/2018”;

Leia-se: “(...) pelo período de 17/09/2018 a 15/12/2018”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
GABINETE DA REITORIA**

Rua do Rouxinol, 115 - Bairro do Imbuí - CEP: 41720052 - Salvador-BA

E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.160-A, DE 30 DE JULHO DE 2018

Reconduzir Comissão designada para atuar no
Processo Administrativo Disciplinar nº
23327.000871/2018-83.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018,
publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, Página 1, e de acordo com as disposições contidas nas
Leis nº 11.892 de 29/12/2008 e nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Ofício nº 10/2018/CPAD, de 25/07/2018, nos autos do processo em
epígrafe,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão designada para atuar no Processo Administrativo
Disciplinar nº 23327.000871/2018-83., instaurada pela Portaria nº 630, de 26 de março de 2018,
prorrogada pelas Portarias nº1.060, de 24 de abril de 2018 ; nº1.443, de 30 de maio de 2018; nº
1.795, de 29/06/2018.

Art. 2º Estabelecer o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos
trabalhos;

Art. 3º Esta Portaria entra vigor nesta data.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.161, DE 30 DE JULHO DE 2018

Constitui a Comissão Inventariante de Patrimônio no âmbito do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir a Comissão Inventariante de Patrimônio do IF Baiano, com os servidores relacionados abaixo, sob a presidência da primeira:

SERVIDOR (A)	CATEGORIA	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Fernanda Souza Costa	TAE	2382565	Presidente
Alisson Eduardo Caetano dos Anjos Conceição	TAE	1343695	Membro
Luís Carlos Santos Ferreira	TAE	1769066	
Adilton Rubem Santos Gonçalves	TAE	1697460	
Louise Tanajura Ramos	TAE	2419197	
Joel Eugênio Cordeiro Júnior	TAE	1146377	
Adelmo Aquino das neves	TAE	2227308	
César de Araújo Lima Lobo	TAE	1323027	

Art. 2º. A referida Comissão tem por finalidade a realização da contagem física de todos os bens existentes no Patrimônio da Reitoria, com o propósito de apuração dos saldos evidenciados no setor competente e na contabilidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.162, DE 30 DE JULHO DE 2018

Dispensar servidor do Grupo de Trabalho para desenvolvimento de atividades de implantação do Sistema Eletrônico de Informação (SEI), Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor ANDERSON SANTANA DE SOUZA, Arquivista, matrícula SIAPE nº 1825390, do Grupo de Trabalho para desenvolvimento de atividades de implantação do Sistema Eletrônico de Informação (SEI), constituído pela Portaria nº 1535/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.165, DE 31 DE JULHO DE 2018

Concede Horário Especial a servidor estudante,
ocupante do cargo de Auditor, Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Horário Especial a servidor estudante, ALESSANDRO FRANCO DE MELO, ocupante do cargo de Auditor, Matrícula SIAPE nº 2976270, com exercício na Reitoria, mediante compensação de horário, conforme proposta de reposição de horário e comprovante de matrícula, constantes do processo nº 23327.001755/2018-81, obedecidas as disposições legais pertinentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.168, DE 31 DE JULHO DE 2018

Constitui Grupo de Trabalho para reestruturar o Regulamento da Flexibilização de Jornada de Trabalho de 06 (seis) Horas Diárias e 30 (trinta) Horas Semanais dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, objetivando atender recomendações da Controladoria Geral da União.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para reestruturar o Regulamento da Flexibilização de Jornada de Trabalho de 06 (seis) Horas Diárias e 30 (trinta) Horas Semanais dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, objetivando atender recomendações da Controladoria Geral da União.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
José Alberto Ferreira de Andrade Júnior	1071800	Presidente
Diego Barreto Reis	2391956	Membro
Emily Lima Carvalho	1131574	Membro
Thaline Novaes Carneiro	1830889	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.169, DE 31 DE JULHO DE 2018

Remove, a pedido, servidora do *campus* Senhor do Bonfim para o *campus* Governador Mangabeira.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- a Nota nº 007/2017/AGU-PGF-PF/IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso II, art.36, da Lei nº 8.112/90, a servidora abaixo indicada:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Sandra Oliveira Meneses	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	2331223	<i>Campus</i> Senhor do Bonfim	<i>Campus</i> Governador Mangabeira	23327.001491/2018-66

Art. 2º O prazo para apresentação da servidora na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da data de ciência desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor